

F
325.3469096
M527
PCA
EX2

ARNON DE MELLO
SENADOR DA REPÚBLICA

PORTUGAL E AS COLÔNIAS DA ÁFRICA

BRASÍLIA

ARNON DE MELLO
SENADOR DA REPÚBLICA

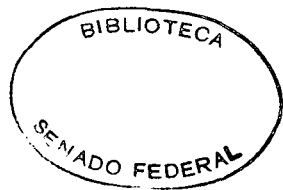
PORTUGAL
E AS COLÔNIAS DA ÁFRICA

BRASÍLIA

ÍNDICE

	Páginas
Colonialismo	3
Portugal e a ONU	29
Portugal, Brasil e África	49

COLONIALISMO



Sr. Presidente, Srs. Senadores: (*)

Sumamente honrado com a escolha do meu nome para integrar, como observador parlamentar e representante do Senado, a delegação do Brasil à XXVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque no segundo semestre do ano passado, igualmente me distinguiram os companheiros de representação do Congresso Nacional com o fazer-me relator dos trabalhos a que assistimos.

Entre os problemas debatidos na Assembléia-Geral e mencionados no meu relatório, que, concluído em março último, deve ser em breve divulgado, interessou-me vivamente, por motivos óbvios, o referente a Portugal que, considerando províncias ultramarinas as Colônias de Angola, Moçambique e Guiné, não se julgava obrigado a cumprir as exigências da Carta anticolonialista de São Francisco, e é alvo, por isso, das críticas e sanções da ONU.

Ante os acontecimentos que agora se desenrolam no país amigo, pareceu-me oportuno ocupar a tribuna para transmitir à Casa impressões colhidas no desempenho de minha missão concernentes à posição assumida pelo Governo de Portugal, e ainda relatar fatos e citar razões que a meu ver influíram na transformação ali verificada.

COLONIALISMO

O colonialismo foi, realmente, item muito importante da agenda da Assembléia-Geral.

Recorde-se que, ao terminar a Segunda Grande Guerra, em parte travada na África e, como todas as guerras, aceleradora da evolução, dois terços da população do Mundo e quase outro tanto da superfície da Terra eram colonizados. Mas os governos dos Estados Unidos e da Inglaterra, vitoriosos em 1945, já haviam assinado quatro anos antes, em 14 de outubro de 1941, a Carta do Atlântico, comprometendo-se a respeitarem "o direito que tem cada povo de escolher a forma de governo sob a qual deve viver", e defendendo que "se restituam os

(*) Discurso pronunciado na Sessão do Senado Federal em Brasília, no dia 29 de abril de 1974.

direitos soberanos e o livre exercício do governo aos povos que têm sido privados deles”.

Ao fundarem a ONU, cuidaram, então, os países vitoriosos de dar-lhe atribuições que lhe permitissem modificar a situação do Mundo no que diz respeito ao colonialismo. E a Carta de São Francisco, que assinaram a 16 de junho de 1945, bem exprime sua decisão, como se verifica do art. 53, Capítulo IX:

“Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas favorecerão:

“1 — níveis mais altos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social; e

“2 — o respeito universal e efetivo aos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.”

Para a ONU dar cumprimento a semelhante tarefa, reza o art. 73, Capítulo XI da Carta, que os Estados-Membros responsáveis “pela administração de territórios, cujos povos não tenham atingido a plena capacidade de se governar a si mesmos”, “aceitam, como missão sagrada, a obrigação de promover, no mais alto grau, o bem-estar dos habitantes desses territórios e, para tal fim, se obrigam a:

1) assegurar, com o devido respeito à cultura dos povos interessados, o seu progresso político, econômico, social e educacional (...)

2) desenvolver sua capacidade de governo próprio, tomar devida nota das aspirações políticas dos povos, e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres (...)

3) transmitir regularmente ao Secretário-Geral informações estatísticas ou de outro caráter, relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios.”

INFORMAÇÕES E DESENVOLVIMENTO

Em obediência a esse dispositivo, logo em 1946 a Inglaterra, os Estados Unidos, a França, Bélgica, Austrália, Nova Zelândia, Dinamarca e Holanda comunicaram à ONU o número e nomes de territórios sob sua administração — colônias, protetorados, departamentos ultramarinos, estados associados — e passaram a enviar-lhe informações sobre eles.

Assim, os Estados-Membros, que não outorgaram imediata independência às suas colônias, se submetêram às determinações da Carta, isto é, se submeteram a mandar informações à ONU, e a assumir a obrigação de, como administradores dos territórios, “promoverem medidas construtivas de desenvolvimento, incentivando a pesquisa, bem como cooperarem com outros países e, quando e onde fosse apropriado, com entidades internacionais especializadas, objetivando a realização prática dos propósitos de ordem social, econômica ou científica.”

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Ainda em 1950, proposta por 43 Nações da África e Ásia a “Declaração sobre a outorga da Independência aos Países e Povos Coloniais”, foi ela, a 14 de dezembro, aprovada, em todos os seus termos e sem nenhum voto negativo, por 89 votos e 9 abstenções (Estados Unidos, Inglaterra, Bélgica, Portugal, Espanha, Austrália, África do Sul, República Dominicana), e transformada na Resolução 1.514 (XV).

Ressaltando a necessidade e urgência de “acabar incondicionalmente com o colonialismo, em todas as suas formas e manifestações”, a Declaração dispõe:

“1 — A sujeição de povos à dependência, dominação e exploração estrangeiras constitui negação dos direitos fundamentais do homem, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da paz e da cooperação mundiais.

“2 — Todos os povos têm o direito de livre determinação, e, em virtude desse direito, eles escolhem livremente seu estatuto político como livremente promovem seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

A falta de preparo nos domínios político, econômico ou social ou no do ensino não deve ser jamais tomada como pretexto para retardar a independência.”

No dia seguinte, 15 de dezembro de 1960, aprovou a Assembléia-Geral a Resolução 1.541, contendo doze “Princípios que devem guiar os Estados-Membros no determinar se existe ou não obrigação de transmitir informações, segundo o art. 73, letra E, da Carta”. Definia a Resolução a responsabilidade dos Estados que “administravam territórios geograficamente separados e etnicamente e/ou culturalmente distintos deles, exigindo-lhes comportamento e providências

que acelerassem a autodeterminação e a independência dos mesmos”.

EMANCIPAÇÕES

Desde a fundação da ONU, e sobretudo depois da Resolução 1.514 (XV), numerosos territórios dominados se emanciparam e se transformaram em Estados independentes, entre os quais, na Ásia, a Índia, Shri Lanka, Paquistão, Laos, Singapura, Malásia, Filipinas, Khemer, Indonésia, Fioji; no Oriente Médio, Jordânia, Oman, Emiratos Árabes Unidos, República Democrática do Yemen; na África, Marrocos, Argélia, Tunísia, Líbia, Mauritânia, Mali, Niger, Tchad, Sudão, Senegal, Alto Volta, Dahomey, Nigéria, Camarões, República Central Africana, Rewanda, Uganda, Kênia, Somália, Malawi, Madagascar, Botswana, Tanzânia, Zâmbia, Burundi, Zaire, Congo, Gabão, Togo, Guiné Equatorial, Ghana, Costa do Marfim, Sierra Leone, Guiné, Gâmbia, Lisotho, Mauricius.

PORTUGAL E ONU — 1956-1960

Ingressando Portugal na ONU em 1955, a 24 de fevereiro de 1956 o Secretário-Geral das Nações Unidas lhe dirigiu carta, bem como aos demais dezesseis novos Estados-Membros, na qual lembrava as obrigações exigidas pelo Capítulo XI dos que possuíssem territórios não-autônomos. Respondeu-lhe Portugal que seus territórios eram províncias ultramarinas, partes integrantes da Metrópole, não sujeitos, portanto, àquelas determinações.

Nomeou, então, a Assembléia-Geral, Comissão Especial para estudar o assunto, e as suas conclusões, apresentadas em 1960, foram contrárias ao ponto de vista do Governo Português: não eram autônomos os territórios ultramarinos de Portugal — o Arquipélago de Cabo Verde, a Guiné Portuguesa, as ilhas de São Thomé e Príncipe e suas dependências; Angola, inclusive Cabinda; Moçambique; Goa e dependências, chamadas Estado da Índia; Macau e dependências; e Timor e dependências. Ante tais conclusões, a ONU pediu mais uma vez ao Governo de Portugal informações sobre a administração de seus territórios, mas a resposta não variou: sendo eles províncias ultramarinas, integrantes da Nação portuguesa, não se lhes aplicavam as determinações do capítulo XI da Carta. A Assembléia-Geral não se conformou, entretanto, com o entendimento

e decisão de Portugal, e permaneceu defendendo “o reconhecimento do direito dos habitantes dos territórios de conquistarem sua autodeterminação, seu autogoverno ou independência”.

1961

Em 1961, constituiu a ONU outra Comissão Especial, agora para estudar diretamente a situação dos territórios portugueses. O resultado desses estudos consta de relatório no qual se lê que a “fundamental insatisfação do povo decorre da relação essencialmente colonial entre os territórios e Portugal, que objetiva impor à população indígena a cultura e a cidadania portuguesas e que nega oportunidades para o desenvolvimento de sua personalidade e a realização de suas aspirações. Enquanto Portugal insiste em afirmar que os territórios são províncias ultramarinas, a maioria dos habitantes indígenas não tem os mesmos direitos civis e políticos dos habitantes de Portugal, e em muitos dos territórios eles têm sido submetidos à prática de trabalho forçado”.

A Assembléia-Geral da ONU reafirma nesse mesmo ano o princípio do direito dos povos dos territórios à autodeterminação e independência, e insiste com o Governo de Portugal “para negociar a transferência de poder com os representantes dos partidos políticos lá existentes, e logo depois dar a independência aos territórios”.

Ainda em maio de 1961, 44 Estados-Membros, da África e da Ásia, pleitearam que o Conselho de Segurança das Nações Unidas se reunisse com o fim de tratar do caso de Angola, para onde o Governo Português havia mandado em abril grandes forças militares. “Os massacres continuam — declaravam os Delegados africanos e asiáticos —; os direitos humanos estão sendo continuamente desrespeitados; a situação constitui grave ameaça à paz e à segurança internacionais.”

1962

Em 14 de dezembro de 1962, a Assembléia-Geral das Nações Unidas condenou a atitude de Portugal e o convidou a “urgenteemente tomar medidas no sentido de reconhecer o direito dos territórios à autodeterminação e à independência; cessar todo ato de repressão; promulgar uma lei de anistia política; criar condições que permitissem o livre funcionamento dos partidos políticos; negociar com os representantes desses partidos com vistas à transferência dos poderes a instituições livremente eleitas; e, imediatamente depois, promover a independência de todos estes territórios”.

Portugal não atendeu ao apelo da ONU, e se calcula que em 1963 já tivesse 40.000 homens em armas na luta contra Angola.

1963

Em meados de maio de 1963, a Guiné Portuguesa entrou em guerra contra Portugal a sessenta quilômetros de Bissau, capital da Colônia e seu porto principal. Os combates, segundo então declarou o Ministro da Defesa, já afetavam 5.200 Km² dos 31.125 Km² de superfície da Guiné.

Em 31 de julho de 1963, é o Conselho de Segurança que, considerando estar a “situação nos territórios portugueses perturbando seriamente a paz e a segurança na África”, solicita a Portugal que “com urgência cumpra as anteriores recomendações da Assembléia-Geral”, e, ao mesmo tempo, faz apelo a todos os Estados no sentido de se absterem de dar ao Governo português qualquer assistência que o fortaleça para continuar a repressão ao povo dos territórios, assim como lhes encarece medidas que impeçam a venda e suprimento de armas e equipamento militar a Portugal.

Insistindo em que a política do Governo Português nos territórios “era contrária aos princípios da Carta e estava perturbando a paz internacional e a segurança”, o Conselho de Segurança secunda o pedido já feito pela Assembléia-Geral a Portugal para que cesse imediatamente todos os atos de repressão; estabeleça condições que permitam o livre pronunciamento dos partidos políticos; negocie com os representantes autorizados de tais partidos e conceda independência aos territórios, de acordo com as aspirações de seus povos. E também renova a solicitação da ONU a todos os Estados-Membros no sentido de que não permitam a venda a Portugal de qualquer arma e equipamento militar que possa ser usado contra os territórios dominados.

A decisão é grave, vale insistir, porque vem do Conselho de Segurança, e no Conselho de Segurança as decisões somente são tomadas, como já disse, quando não a veta um de seus cinco Membros Permanentes — os Estados Unidos, a União Soviética, a Inglaterra, a França e a China.

Nesse mesmo ano de 1963, surgem contra Portugal novas medidas da ONU: em 24 de julho, o Conselho Econômico e Social o excluiu da Comissão Econômica para a África, e, em agosto, Portugal foi convidado a retirar-se da Conferência das Nações Unidas sobre Turismo e Viagens Internacionais, que se realizava em Roma.

1964

Também na Quarta Reunião Regional de Navegação Aérea entre a África e o Oceano Índico, paraninfada pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), e igualmente realizada em Roma no mês de novembro de 1964, modificou-se o quadro de exploração aérea para a região a fim de suprimir todas as ligações entre trinta Estados africanos e Portugal e seus territórios da África.

Em julho de 1964, Bissau, na Guiné, ficou isolada, dividida em duas.

1965

Em 1965, a Assembléia-Geral, ao mesmo tempo que reconhece a legitimidade dos Movimentos Africanos de Libertação de Angola, Moçambique e Guiné, dirige apelo às instituições especializadas das Nações Unidas, como o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento e o Fundo Monetário Internacional, a fim de que se abstenham de conceder a Portugal ajuda financeira, econômica e técnica, enquanto ele não aceite a Declaração de Outorga de Independência. E mais: recomenda aos Estados-Membros que contra ele estabeleçam boicote diplomático e comercial e que não consintam lhe sejam vendidas armas ou fornecido equipamento militar.

1966

Em maio de 1966, a Assembléia Mundial de Saúde, órgão executivo da Organização Mundial da Saúde, “suspendeu o direito de Portugal participar de suas atividades regionais na África, até que lhe fosse fornecida prova de sua vontade de se submeter às Resoluções das Nações Unidas”.

Em 22 de junho desse mesmo ano de 1966, o Comitê Especial da ONU, como já o fizera o Conselho de Segurança, pede a todos os Estados-Membros, especialmente aos aliados militares de Portugal, que cessem “qualquer assistência ao Governo de Lisboa que lhe permita prosseguir na repressão que exerce sobre os territórios africanos, bem como que impeçam a venda e fornecimento de armas e material militar ao País.”

Em novembro de 1966, a Conferência Geral da UNESCO “decidiu não dar nenhuma ajuda a Portugal no domínio da Educação, da Ciência e da Cultura, e não o convidar a participar de conferência e outras atividades pertinentes à UNESCO, enquanto ele não renunciar à sua política de dominação colonial e de discriminação racial”.

Confirmou também a Conferência Geral da UNESCO a “decisão tomada em 1965 pelo seu Conselho Executivo de não mais convidar Portugal a assistir às reuniões dos seus órgãos”.

Considerando a política colonial portuguesa “um crime contra a humanidade e uma grave ameaça à paz e à segurança internacional”, a Assembléia-Geral de 1966 encarece a todos os Estados-Membros “que dêem aos povos dos territórios sob a dominação de Portugal, na sua luta para conquistarem a autodeterminação e independência, todo apoio moral e material necessário à restauração de seus inalienáveis direitos”, reconhece a legitimidade da luta deles para conquistá-los. Chama, por fim, a atenção do Conselho de Segurança para a “grave situação nos territórios sob dominação portuguesa”.

1968

Tendo em vista a mudança de governo em Portugal, a Assembléia-Geral enviou-lhe em 1968 novo apelo para que cooperasse com a ONU no sentido da autodeterminação dos territórios, mas o apelo não foi atendido pelos novos dirigentes do País, mesmo depois do afastamento de Salazar.

A Assembléia-Geral, continuando preocupada com o problema, já agora condena “a crescente colaboração entre Portugal, o regime de minoria racista da África do Sul e o regime racista ilegal da Rodésia do Sul” como “um plano para perpetuar o colonialismo e a opressão na África do Sul”. E lembra ao Governo português que trate os prisioneiros feitos no conflito armado como prisioneiros de guerra, de acordo com a Convenção de Gênova, de 1949.

1969

Em novembro de 1969, a Assembléia-Geral aprovou o manifesto da Organização da Unidade Africana sobre a situação colonial da África, no qual se lê:

“Em Moçambique, em Angola e na Guiné dita portuguesa o problema fundamental que se coloca não é o do racismo mas antes da pretendida existência de Portugal na África. Na realidade Portugal está situado na Europa... Nenhuma lei votada por um Parlamento em Portugal pode fazer da África uma parte da Europa.”

“Os povos de Moçambique, de Angola e da Guiné dita portuguesa pedem que seja reconhecido e aceito pelo Governo de Portugal o princípio da independência baseado no regi-

me majoritário. Durante numerosos anos, as populações dos territórios têm solicitado que se promovam discussões a respeito. Como, entretanto, seu pedido sempre foi ignorado, eles começaram a lutar de armas nas mãos. Se Portugal mudasse sua política e aceitasse os princípios da autodeterminação, nós então exortariamos os Movimentos de Libertação a renunciarem à luta armada e a contribuírem para a transferência pacífica do poder aos povos dos territórios africanos.”

Ainda em 1969, a Assembléia-Geral estendeu o apelo, que já fizera aos Estados-Membros, de ajuda aos povos dos territórios submetidos, também às agências especializadas e outros órgãos do sistema das Nações Unidas, solicitando-lhes que “aumentem, em cooperação com a Organização dos Estados Africanos, sua assistência moral e material, inclusive financeira, àqueles povos”.

Ampliou, assim, a ONU, o conceito de direito inalienável dos povos coloniais à autodeterminação e à independência, reconhecendo-lhes a legitimidade da luta, o direito inerente de combaterem “por todos os meios necessários de que possam dispor” os países que os submetem.

1970

Em 1970 — 10º aniversário da Declaração de Outorga da Independência —, a Assembléia-Geral da ONU renovou a todos os Estados, sobretudo aos membros da OTAN, a solicitação para que não dessem nenhuma colaboração às forças portuguesas de terra, ar e mar, porque essa colaboração dificultaria a realização dos objetivos da Declaração de Descolonização. A resposta da OTAN foi que não forneceria armas e equipamentos a Portugal para uso nos territórios africanos.

Ainda em 1970, a Assembléia-Geral condenou, mais uma vez, a persistente recusa de Portugal em aceitar a Declaração de Outorga da Independência bem como a guerra colonial que ele faz contra os povos dos territórios. E pediu de novo a Portugal que não prosseguisse nos atos de repressão, e, em particular, que tratasse os lutadores da liberdade, capturados nos territórios, de acordo com a Convenção de Gênova, de 1949, referente ao tratamento dos Prisioneiros de Guerra; que respeitasse a Convenção de 1949 relativa à Proteção de Pessoas Civis em tempo de guerra, assim como que não usasse métodos de guerra químicos e biológicos, contrários ao Protocolo de Gênova, de 1925.

Encareceu também dos Estados-Membros medidas efetivas para acabar com todas as práticas que exploram os territórios e seus povos, e para desencorajar pessoas e empresas a participarem de quaisquer atividades ou planos que pudessem impedir ou dificultar a independência dos territórios, e particularmente solicitou que fosse retirada qualquer associação nos projetos Cabora Bassa em Moçambique e Cunene em Angola.

1971

Em dezembro de 1971, a Assembléia-Geral condenou “o indiscriminado bombardeio de civis e a cruel e indiscriminada destruição de aldeias e propriedades pelas forças militares portuguesas em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau”; apelou a Portugal para não permitir o uso de substâncias químicas nas suas guerras coloniais; e novamente insistiu com todos os Estados-Membros, especialmente os integrantes da OTAN, que continuam a ajudar Portugal, para que lhe retirassem qualquer assistência que lhe possibilitasse continuar a luta armada nos territórios. E por fim encareceu de Portugal as seguintes providências:

imediate reconhecimento dos direitos dos povos à autodeterminação e à independência; imediata cessação das guerras coloniais e de todos os atos de repressão nos territórios, de onde devem ser retiradas essas forças militares; proclamação de uma incondicional anistia política, restauração dos direitos democráticos e políticos e transferência de todos os poderes às instituições locais livremente eleitas; libertação de todos os prisioneiros; e cessação de todos os ataques a países soberanos e vizinhos dos territórios dominados, em virtude dos quais Portugal já havia sido várias vezes advertido pelo Conselho de Segurança.

1972

Em fevereiro de 1972, reunido em Addis Abeba, o Conselho de Segurança condenou Portugal por recusar-se a cumprir as resoluções da ONU e lhe fez apelo para terminar as guerras coloniais e transferir o poder aos representantes dos povos dos territórios, insistindo mais uma vez com todos os Estados-Membros para proibirem qualquer ajuda a Portugal que o capacitasse a prosseguir na sua repressão, além de impedirem lhe fossem fornecidas armas e equipamentos militares.

Em 22 de novembro de 1972, ainda o Conselho de Segurança aprovou por unanimidade a Resolução nº 322, que reconhece o direito dos povos dos territórios portugueses à autodeterminação e à independência.

XXVIII ASSEMBLÉIA-GERAL

Srs. Senadores:

Relacionei as decisões tomadas pela ONU, ao longo de sua existência, contra o colonialismo português. Observador parlamentar à XXVIII Sessão da Assembléia-Geral, reunida em 1973, permito-me também referir quanto a respeito do mesmo assunto se verificou no plenário e na Quarta Comissão, à qual está afeto o problema dos territórios não-autônomos.

Ao projeto de Resolução sobre “credenciais dos representantes no vigésimo oitavo período de sessões da Assembléia-Geral, o Congo, a Guiné, Madagascar, a República Unida da Tanzânia e o Senegal apresentaram a seguinte emenda:

“Aprova as credenciais dos representantes de Portugal, considerando que eles representam Portugal como existe dentro de suas fronteiras européias, e que não representam os territórios sob dominação portuguesa de Angola e Moçambique nem podem representar a Guiné-Bissau, que é um Estado independente.”

A emenda foi lida pelo representante da Tanzânia, que manifestou sua confiança e esperança na aprovação dela, as quais acentuou — repousam “na justiça da liberdade e dignidade humana dos povos de Angola e Moçambique”.

O representante de Portugal combateu vivamente a emenda e frisou que “Portugal é, pela própria natureza de sua tradição, história e vocação, um país que sempre se dedicou à tarefa de unir raças, religiões e culturas e de eliminar as diferenças que separam os homens”.

A emenda foi aprovada por 93 votos contra 14, com 21 abstenções.

O representante da Suécia, depois de votar pela emenda, pediu a palavra e destacou que “é bem conhecida a posição do meu país no que se refere à questão do domínio colonial de Portugal na África, pois tem sido invariável o seu apoio ao direito dos povos dos territórios sob dominação portuguesa ao exercício de livre determinação e à independência”

CONDENAÇÃO

O Presidente da Quarta Comissão, Embaixador Diaz Gonzalez, da Venezuela, condenou em palavras duras o colonialismo, recordando que foi da América Latina de Bolívar, que partiu em 1810 o primeiro grito contra ele.

O Presidente do Comitê Especial dos 24, encarregado de estudar a situação dos territórios portugueses, propôs e foi aprovado que se dirigissem convites aos “Movimentos de Libertação Nacional” de Angola, Moçambique e Guiné para que designassem representantes a fim de participarem, como observadores, dos trabalhos da Quarta Comissão, pagas pela ONU suas despesas de transporte e de permanência em Nova Iorque. Assim procede a ONU — ressalte-se — a ONU depois de recusar credenciais a Portugal para representar os territórios africanos sob sua dominação.

Ainda na Quarta Comissão, as Delegações nórdicas apresentaram projeto criando Comissão Especial para fazer investigações sobre a notícia de massacre de africanos pelas tropas portuguesas em Moçambique, e o projeto foi aprovado em votação nominal por 103 votos contra 3 — Portugal, Espanha e Estados Unidos — com 16 abstenções. O Brasil não esteve presente à votação.

INDEPENDÊNCIA DE GUINÉ-BISSAU

A 24 de setembro de 1973, foi proclamada a República da Guiné-Bissau por uma Assembléia Nacional, eleita em escrutínio direto e secreto, em junho de 1972, por mais de 80.000 eleitores, havendo o PAIGC (Partido Africano Pela Independência da Guiné-Bissau e de Cabo Verde) dado antes, aos eleitores, cursos de educação política. No dia 27 desse mês, a Missão de Portugal na ONU distribuiu nota à imprensa, declarando que se tratava de uma “independência fictícia, desprovida de qualquer fundamento legal e moral” e que o PAIGC não controlava “nenhuma parte do território da Província”.

Ao início da XXVIII Assembléia-Geral, foi feita comunicação do acontecimento à Quarta Comissão da ONU, e a Guiné Portuguesa logo retirada da lista de territórios coloniais sob exame dela, reconhecendo-se-lhe, assim, de imediato, a independência.

NOVO ÍTEM

A seguir, o grupo africano propôs a inclusão de um novo item na Agenda dos Trabalhos da Assembléia-Geral:

“Ocupação ilegal pelas forças militares portuguesas de certos setores da República de Guiné-Bissau e atos de agressão por elas cometidos contra o povo da República.”

O item foi incluído na Agenda da Assembléia-Geral, e a 2 de novembro discutido pelo Plenário, submetido a votação e aprovado por 93 votos a 7, com 30 abstenções, transformando-se na Resolução nº 3.061 (XXVIII).

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Estou ouvindo o discurso do meu nobre conterrâneo com a maior atenção. Ouço-o e fico a lamentar que a ONU não defenda, com a mesma veemência com que defende as colônias de Portugal, o rol de nações que vivem subjugadas a uma grande potência européia, numa forma de colonialismo tão execrável ou mais ainda do que o colonialismo português. Muito grato pela oportunidade desse registro.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, podia dizer-me a que potência européia se refere?

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — É obviamente, sabidamente, indiscutivelmente, a potentíssima Rússia Soviética.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Eu não gostaria de me desviar do assunto de que estou me ocupando na tribuna, mas respondendo com prazer em breves palavras a V. Exª. Estive há poucos anos na União Soviética, na Iugoslávia, na Romênia e em vários países europeus. Parece-me, lamento dizê-lo, que V. Exª ou se acha mal informado ou muito apaixonado quando afirma que numerosas nações européias estão submetidas à União Soviética. Na ONU, por exemplo, as proposições apoiadas pela URSS nem sempre contam com a aprovação do Plenário. Isso quer dizer que ela não tem, no plano internacional, o poder que V. Exª supõe.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Exª diz muito bem: estou apaixonado, apaixonadíssimo pela liberdade.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

DECLARAÇÃO DA INGLATERRA

Sr. Presidente:

Os debates sobre a matéria do item proposto pelo grupo africano ilustram bem a situação, evidenciando como Portugal está solitário na Organização das Nações Unidas. Não são apenas os africanos e asiáticos que se manifestam contra ele, mas os europeus e americanos, numa impressionante unanimidade condenadora do colonialismo.

Antes da votação e depois dela, falaram numerosos oradores — os que votaram a favor, os que se abstiveram e os que votaram contra o projeto —, cada qual mais empenhado em esclarecer que seu País discorda da posição colonialista de Portugal, e fazendo ouvidos de mercador às palavras do Delegado português, que foi dos primeiros a usar da tribuna para reafirmar ser fictícia a independência da Guiné-Bissau.

Mesmo o Delegado da Inglaterra, Sr. Worsley, um dos sete que votaram contra a proposição, lamentou a intransigência de Portugal em não aceitar as determinações do Capítulo XI da Carta da ONU e produziu, entre outras, as seguintes considerações:

“Nada fazemos para apoiar Portugal na sua política colonial. Ao contrário, e o temos frequentemente demonstrado, nós nos afastamos dessa política.” “Meu Governo tem sempre afirmado, tanto às Nações Unidas como diretamente ao Governo português, a sua forte convicção de que Portugal se apressará em tomar quanto antes medidas no sentido de conceder autodeterminação aos povos dos territórios africanos, de acordo com os direitos e desejos deles. Este ainda é nosso ponto de vista. Convidamos, pois, o Governo de Portugal a seguir o exemplo daqueles outros velhos poderes coloniais, cujas antigas dependências em África e em outros pontos do mundo são agora Estados soberanos e independentes representados nesta Assembléia. Temos insistido com o Governo de Portugal para abandonar a alegação de que seus territórios são partes integrantes da metrópole do País, e para concordar em que as obrigações e responsabilidades impostas pelo capítulo XI da Carta se aplicam a ele como administrador de territórios não-autônomos. Lamentamos que Portugal, País ao qual nos ligam tantos laços históricos, persista em política que consideramos tão errada.” “Deploramos profundamente o fato de que, tentando resol-

ver problemas de seus territórios coloniais, Portugal aja claramente nesses territórios de forma excessiva através do uso de medidas militares, em vez de escolher a estrada construtiva do diálogo e do desenvolvimento político.”

BÉLGICA

O debate, Srs. Senadores, foi realmente emocionante, constituindo-se afinal em caloroso apelo do Mundo ao Governo português para que modifique sua posição.

Também o Sr. Longerstrey, Delegado da Bélgica, País que possuía territórios africanos hoje emancipados e cujo voto foi de abstenção, usou da palavra para condenar a intransigência de Portugal:

“Lembro que meu País votou a favor da Resolução do Conselho de Segurança nº 322, adotada unanimemente em 22 de novembro de 1972, reconhecendo o direito dos povos dos territórios portugueses à autodeterminação e à independência. Somos forçados a lamentar mais uma vez que Portugal tenha permanecido indiferente aos apelos que lhe dirigiu há um ano o Conselho de Segurança. Na realidade, longe de entrar em negociações com representantes dos povos administrados, Portugal continua a fazer contra eles uma guerra sem elevação.”

OS PAÍSES NÓRDICOS

Havendo igualmente se abtido de votar por razões de técnica jurídica, o Delegado da Suécia, Sr. Rydbeck, esclareceu, em nome do grupo das nações escandinavas:

“Tenho a honra de falar por todos os cinco países nórdicos. Os Governos da Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia já em muitas ocasiões expuseram aqui os mesmos pontos de vista sobre a situação em Guiné-Bissau, evidenciando-se nossa posição também em forma concreta, como, por exemplo, ao ampliarmos o nosso apoio e a nossa assistência ao PAIGC. Os governos e os povos nórdicos vêm acompanhando com profundo interesse e simpatia os progressos verificados em Guiné-Bissau, tanto antes como depois da proclamação da sua Independência, há pouco mais

de um mês. Os esforços de seu povo para obter a autodeterminação e independência contam com o nosso entusiástico apoio. Observamos particularmente com admiração o estabelecimento ali de uma administração civil e o desenvolvimento do processo político, com a realização de eleições. Condenamos a continua repressão e a intransigência portuguesa em Guiné-Bissau.”

AUSTRÁLIA

Falou depois o Delegado da Austrália, Sir Laurence McIntyre:

“Nossa abstenção não indica qualquer objeção à independência da Guiné-Bissau. Ao contrário, a Austrália votou a favor da inscrição do item 107 na ordem da Agenda dos nossos trabalhos, entre outras razões porque considera que os reclamos da Guiné-Bissau devem merecer todas as atenções das Nações Unidas. Acreditamos que a voz dos povos da África em busca da liberdade, a que têm direito, e contra a dominação e exploração colonial, precisa ser ouvida nas Nações Unidas para fortalecer-lhes a certeza de que seu futuro será alcançado com a paz, a dignidade e o respeito humano.

A fundamental correção das aspirações e objetivos dos Movimentos de Libertação Nacional, que lutam pela liberdade dos povos africanos contra o colonialismo português, necessita do reconhecimento geral. A Austrália reconhece essa correção, e os Movimentos de Libertação contam com o nosso firme apoio. Nesse espírito, não está excluída por nós a esperança de um contato bilateral com o Partido Africano da Guiné-Bissau.”

HOLANDA

O Delegado da Holanda, Sr. Facs, assim se exprimiu:

“Meu Governo já tornou abundantemente claro que apoiará todos os esforços visando à eliminação o mais cedo possível dos remanescentes do colonialismo. Quanto particularmente à questão dos territórios portugueses na África, o Governo da Holanda acredita fortemente que Portugal reconhecerá o direito dos povos desses territórios à autodeterminação.”

“Expondo as razões da nossa abstenção, estimaria dirigir novo apelo à Delegação de Portugal. Ainda que considere que já é tarde, eu pediria aos seus membros reconhecerem que os tempos mudaram e que os anacronismos políticos não têm futuro. Insistimos com Portugal para que mude urgentemente sua posição, e da confrontação armada passe ao diálogo pacífico e desejado, objetivando a construtiva descolonização na base do direito à autodeterminação dos povos dominados. Nosso apelo é feito para ser tomada uma decisão com a maior urgência, porque, a nosso ver, não são somente os destinos de Portugal e de suas colônias que estão em jogo. A demora ou falta de Portugal em adotar a ação apropriada e imaginosa requerida pelo espírito dos novos tempos pode levar a conflitos “o mundo todo, com conseqüências incalculáveis”, como disse aqui o Ministro das Relações Exteriores da Holanda.”

ENTENDIMENTO

No discurso de que são citadas essas palavras, pronunciado ao ensejo do debate geral da ONU, a 20 de setembro de 1973, o Sr. Van de Stoel, Chanceler da Holanda, acentuou que seu país “apoia os reclamos de livre determinação dos povos da Guiné-Bissau, Angola e Moçambique” e que “as notícias recentes, especialmente de Moçambique, têm preocupado gravemente a Holanda”. “Meu Governo — acrescentou — insiste mais uma vez com Portugal para que chegue a um entendimento com esses povos e estabeleça com eles um novo relacionamento.”

ESTADOS UNIDOS

Mr. Evans, Delegado dos Estados Unidos, que votou contra a Resolução, observou:

“De há muito tempo nós vimos defendendo o direito de todos os homens — e, permitam-me enfatizar, o direito de todas as mulheres também — a terem voz no governo de seus países. Membros da minha Delegação vêm constantemente manifestando aqui a crença muito profunda do Governo dos Estados Unidos em que os povos que não obtiveram autogoverno terão oportunidade de breve exercer sua autodeterminação.

Em tais condições, minha Delegação se sentiu particularmente ferida com as contínuas queixas de que os Estados Unidos ajudaram os esforços militares portugueses no continente africano. Como antes já dissemos muitas vezes, e agora repito, os materiais e equipamentos militares dados pelos Estados Unidos ao Governo de Portugal, dentro do contexto da OTAN, não podem ser usados por Portugal nos territórios africanos.”

“Meu Governo acredita que, para pôr fim à luta sangrenta travada nesses territórios, as partes interessadas entram em negociações na base da Resolução nº 322 (1972) do Conselho de Segurança.”

FRANÇA

O Sr. Lecompt, Delegado da França, declarou:

“Eu gostaria de lembrar a Portugal que repetidamente, em vários órgãos das Nações Unidas e em particular no Conselho de Segurança, a Delegação francesa, entre outras, lhe fez apelos urgentes para olhar o futuro e firmemente adotar o processo de autodeterminação, tomando a iniciativa de substituir a confrontação armada pela cooperação entre os homens. Temos sempre manifestado a opinião de que chegou o tempo de reconhecer aos territórios portugueses o inalienável direito de decidirem eles mesmos sobre os seus destinos. Compreendemos a impaciência da África ante a demora em conquistá-lo. Infelizmente, nossos apelos não foram considerados e hoje as posições assumidas não facilitam a solução do problema.”

“Faz quase quinze anos que a França levou a cabo sua obra de descolonização, e tem toda razão de congratular-se por isso consigo mesma, visto que as antigas relações com as colônias hoje independentes foram substituídas por relações de amizade e mútuo respeito.”

CANADÁ

Tendo-se absterido de votar, a Delegação do Canadá, representada pela Senhora Begin, não deixou dúvida sobre a sua discordância com a atitude de Portugal:

“Minha Delegação deplora o fato de que o princípio da autodeterminação, como o entendem as Nações Unidas, este-

ja ainda sendo negado aos povos dos territórios sob administração portuguesa. Nós não somente deploramos o fato mas também repreendemos as autoridades portuguesas tanto particularmente como de público, e faremos isso tão repetidamente quanto nos for possível.”

ITÁLIA E ALEMANHA

O Sr. Zadotti, Delegado da Itália, que, por questão de técnica jurídica, se absteve de votar, reafirma sua posição contrária ao colonialismo:

“Desejamos registrar, mais uma vez, a inflexível posição da nossa Delegação em favor do princípio da autodeterminação e independência consignado na Carta, o qual inspirou e guiou todos os Membros desta Organização no processo de descolonização.”

O Sr. Von Massel, Delegado da República Federal da Alemanha, que também se absteve de votar, foi claro no fixar o ponto de vista do seu País:

“Há poucos dias, minha Delegação teve ensejo de expor na Quarta Comissão nossa atitude em relação ao inalienável direito de todos os povos à autodeterminação e à liberdade. Meu Governo tem muito claramente afirmado que apóia todos os esforços no sentido da eliminação dos anacrônicos vestígios do colonialismo. Com respeito à questão dos territórios portugueses na África, apoiamos o legítimo desejo dos seus povos de obterem independência no exercício de seus direitos à autodeterminação e de acordo com os Princípios e Fins da Carta das Nações Unidas.”

ÍNDIA RECORDA GÔA

Finalmente, cito palavras do Sr. Kewal Singh, Delegado da Índia, que, aplaudindo a independência da Guiné-Bissau, “reconhecida por 70 países de todas as partes do Mundo, inclusive a Índia, acentua que “o Governo português se nega a atuar em conformidade com os tempos modernos e se aferra desesperadamente a um colonialismo antiquado e caduco”. “Os portugueses não aprenderam as lições da História e não se dão conta das mudanças fundamentais que se produziram na situação mundial.”

Conta o orador que há 20 anos, quando ele servia na Embaixada da Índia em Lisboa, recebeu o Embaixador do seu País instruções do então Primeiro-Ministro, Jáhaharbal Nehru, para, em nome do Governo Indiano, propor ao Governo de Portugal negociações com o fim de pacificamente se retirarem de Gôa os portugueses. E acentua: “Curioso: os dirigentes de Portugal responderam que os territórios portugueses na Índia não eram colônias, mas partes integrantes do território metropolitano. Diga-se, entretanto que ditos territórios estavam situados a uma distância de 6.000 milhas de Portugal, e não tinham população portuguesa, com exceção de suas forças militares e de seus administradores coloniais.”

“Então — continua o Delegado da Índia —, negando-se o Governo português a negociar conosco, o Sr. Nehru disse: “Quando se trata com os portugueses, vê-se que é mesmo impossível ao século XX falar com o século XVII. Os portugueses estão vivendo três séculos atrás.”

“Não nos restou — acentua o Sr. Kewal Singh — outra alternativa senão romper relações com Portugal, o que resultou, afinal, na expulsão pela força militar dos portugueses dos territórios que ocupavam na Índia.”

E, referindo aos bombardeios portugueses na África, que já destruíram 40 aldeias e milhares de vidas humanas, conclui lembrando que o líder da Guiné, recentemente assassinado, Amilcar Cabral, propôs nas Nações Unidas, no ano passado, negociações com Portugal, e este as recusou na “sua arrogância e intransigência, como recusara há 20 anos as propostas da Índia”.

INSUSTENTÁVEL

Vê-se que é insustentável a posição de Portugal. Não a combatem apenas os africanos e os asiáticos nem somente socialistas ou comunistas. Combatem-na inflexivelmente todos os continentes, pode-se dizer que o Mundo inteiro, países os mais tradicionais como a Inglaterra, os mais capitalistas como os Estados Unidos, os mais jovens, na sua independência, como a Austrália, a maioria tendo tido colônias, como a Inglaterra, a Holanda, a Bélgica, a Itália, a Alemanha, e lhes havendo concedido independência.

A XXVIII Assembléia-Geral das Nações Unidas como que fechou as portas da Organização a Portugal colonialista. Que fará contra ele a XXIX Assembléia-Geral a reunir-se em setembro deste ano, se o seu Governo não modificar a posição colonialista que mantém?

APOIO DA ONU AOS MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO

Reveste-se, sem dúvida, de muita gravidade a decisão tomada pelas Nações Unidas no caso dos territórios portugueses. Não se trata apenas da condenação do país que resiste aos imperativos dos novos tempos. As medidas adotadas envolvem, ao lado de sanções contra Portugal, o reconhecimento da legitimidade dos Movimentos de Libertação, dirigindo-se-lhes convites para enviarem a Nova Iorque, por conta da ONU, representantes que acompanhem e participem de seus trabalhos, e apelos aos Estados-Membros para lhes darem, a esses Movimentos, a assistência moral e o auxílio financeiro que puderem. E não fica apenas nas palavras faladas e escritas ou nos convites e apelos, o apoio da ONU aos povos desses territórios não-autônomos, porque também se estende à ajuda material que lhes fornece.

Em 1972, somente aos refugiados de Angola, Moçambique e Guiné, o Alto Comissariado para os Refugiados, criado pela ONU, destinou-lhes, em cooperação com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, oito milhões de dólares, empregados em construção de pontes e de estradas, e em fornecimento de materiais de construção e de instrumentos de trabalho.

Ainda em 1972, a UNICEF concedeu auxílio de cerca de 800 mil dólares às crianças africanas dos territórios portugueses refugiados em Botswana, Tanzânia, Zâmbia, Senegal, Zaire e Guiné.

Cinco milhões de dólares já despenderam a FAO e o Programa Alimentar Mundial com ajuda alimentar e técnica aos refugiados, contribuição também empregada no preparo dos campos e no plantio agrícola.

A Organização Internacional do Trabalho, em acordo com a Organização da Unidade Africana, concede bolsas aos refugiados para formação profissional.

PROPAGANDA

Também em outros setores, como o da propaganda, se faz presente o apoio da ONU aos Movimentos de Libertação.

O número, por exemplo, de novembro de 1973, de *O Correio*, revista mensal publicada pela UNESCO em 15 línguas — francês, inglês, espanhol, russo, alemão, árabe, japonês, italiano, hindú, tamoule, hebraico, persa, holandês, português e turco —, é todo dedicado “à luta pela independência da África Portuguesa” e está cheio de artigos e fotos extremamente favoráveis à autodeterminação de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau.

DEPOIMENTO

O escritor e historiador inglês Basil Davidson, cujo artigo abre o número da revista, ressalta:

“Trata-se essencialmente de problemas inerentes a uma democratização autêntica e real no quadro de instituições que se modernizam. Nesta perspectiva, os problemas que enfrentam os habitantes das colônias portuguesas — 15 milhões de africanos e meio milhão de portugueses e de investidores ou empregados europeus — aparecem em toda sua dificuldade.”

Tendo visitado áreas libertadas de Guiné-Bissau, Angola e Moçambique, o escritor inglês presta seu depoimento sobre a situação que ali encontrou:

“Nesta região (Guiné-Bissau), um novo Estado começou a existir. Antes mesmo de proclamada oficialmente a independência da Guiné, uma nova sociedade havia ali tomado forma — e isso numa atmosfera de calma e confiança que não deixa de impressionar.

As estatísticas podem dar alguma idéia dessa experiência. Em 1970, o PAIGC tinha criado numerosas escolas e formado numerosas professoras para oferecer os elementos de uma educação moderna a cerca de 8.500 rapazes e moças. Também oito hospitais e 114 postos sanitários haviam sido instalados nas áreas livres dos territórios. Além disso, organizaram-se eleições gerais para a Assembléia Nacional Soberana, sob escrutínio secreto e direto.

Estatísticas análogas, vindas dos territórios libertados de Angola e Moçambique, completam utilmente esse quadro. E é evidente que se poderia fazer muito mais ainda, se se dispusesse de meios adequados, de pessoal devidamente formado e, sobretudo, de grandes recursos materiais.

Mas as estatísticas não dizem tudo: estão mesmo longe de dizê-lo. É preciso percorrer planices e florestas, pântanos e bosques, para sentir o que ali se faz realmente em matéria de mudança na vida dos homens.

Nenhum observador sai com uma impressão de utopia de sua passagem por essas regiões. Longe disso. Dura é ali a vida cotidiana. O labor, a fome, o medo da morte violenta são fatos comuns. “Mas a lucidez e a coragem, a tenacida-

de e a esperança estão também presentes, e conclui-se que estas qualidades predominam, porque o progresso é inflexível, e se expandem esses movimentos pela renascença da África.”

SERVINDO À VERDADE

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Expus simplesmente os fatos, que na sua singeleza ganham eloquência e importância para serem vistos, interpretados e considerados.

Sirvo à verdade, que não deve ser elemento para enganar os homens, como já se defendeu, senão para iluminar-lhes os caminhos. Não é justo que “se confundam desejos com realidades”, quando se trata de situação de tamanha gravidade.

Estou inscrito para voltar amanhã a esta tribuna, e então continuarei o exame do assunto, apreciando-lhe outros aspectos igualmente relevantes.



PORTUGAL E A ONU

Sr. Presidente, Srs. Senadores: (*)

Continuo hoje as considerações que julgo de meu dever sobre a posição assumida por Portugal em face das reivindicações de Angola, Moçambique e Guiné, na África. Faço-o não somente com a plena consciência da minha responsabilidade, mas também como amigo de Portugal, país ao qual nos ligam laços históricos tão profundos. Faço-o porque considero que o melhor serviço que se pode prestar ao amigo é não lhe faltar com a verdade, sobretudo na hora em que dele se requer uma decisão fundamental ao seu futuro e à sua própria sobrevivência.

PREÇO EXCEPCIONAL

Empenhando-me em observar quanto houve, a propósito do colonialismo português, na XXVIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, realizada em fins do ano passado, interessei-me ao mesmo tempo em tomar conhecimento de tudo que pude do que se tem publicado sobre o assunto, especialmente em documentos oficiais. Não só me contentei, portanto, em ver os fatos e observar as manifestações e tendências do grande parlamento mundial, mas busquei também conhecer e analisar, para meu julgamento, os motivos das posições assumidas pelos seus integrantes.

Aparelhei-me, assim, na base de tais informações, e preservando-me da emoção, para fixar fielmente a realidade, bem como as atitudes tomadas em face do problema pelos 136 Estados-Membros da ONU que compareceram à Assembléia-Geral. E o que aqui trago é o resultado desse esforço de captação de dados e de compreensão de palavras e atos de um brasileiro que ama Portugal e, com o sentimento de solidariedade e gratidão, expõe os fatos com absoluta isenção e os interpreta à luz da verdade, sem preocupações outras que não sejam a grandeza e o futuro da Nação que nos descobriu.

(*) — Discurso pronunciado na sessão do Senado Federal de 1º de maio de 1974, em Brasília.

Viu-se que, diante da decisão de Portugal, negando-se a conceder autodeterminação aos seus territórios, as Nações Unidas, considerando-os não-autônomos, sujeitos, portanto, às exigências da Carta e da Declaração de Outorga de Independência, têm, ano após ano aprovado Resoluções que o condenam.

E não apenas o condenam, mas também apoiam ostensivamente, no plano moral e material, os Movimentos de Libertação fundados pelos africanos, que, desiludidos de uma solução pacífica para o problema do colonialismo, há treze anos iniciaram uma luta armada para, pela força, conquistar sua autodeterminação e independência.

MOVIMENTOS DE LIBERTAÇÃO

Embora a história dos Movimentos Nacionais de Libertação dos territórios portugueses comece antes da Segunda Grande Guerra Mundial — depois de terminada esta é que se avolumaram eles, ampliando, através de associações legais, reivindicações por reformas sociais com a participação direta das massas urbanas. Recusou-as o Governo, e, colocando-se contra eles, logo substituiu os dirigentes das associações por elementos de sua confiança. Criaram, então, os africanos, em Angola, Moçambique e Guiné agrupamentos clandestinos, organizadores de greves em favor de aumento de salários. Intensificou-se e alargou-se, diante disso, a reação oficial, e, em 1959, em Pidgiguiti (Bissau), cinquenta pessoas foram mortas num choque entre a Polícia e os trabalhadores das Docas. A tal violência, responderam os africanos também com violência, agravando-se, assim, enormemente, a situação de incompatibilidade entre Portugal e a população autóctone.

Segundo dados da ONU, o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), cujo primeiro manifesto pela independência da colônia data de 1956, controla um milhão de habitantes em mais de um terço do território. Em 1962, a União das Populações de Angola (UPA) se integrou na Frente Nacional de Libertação, que estabeleceu o Governo Revolucionário no Exílio (GRAE) e luta no Nordeste da colônia.

A Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), constituída em 1962 com a fusão de três Movimentos, declara já haver retirado da dominação de Portugal mais de um quarto do território. Em 1971, delegados seus foram convidados a representar Moçambique nos trabalhos da Comissão das Nações Unidas para a

África. O Exército da FRELIMO, que começou com 250 homens, tem hoje 28.000.

O Partido Africano pela Independência da Guiné-Bissau e das ilhas de Cabo Verde (PAIGC), fundado em 1956, afirma haver libertado três quartos e estar controlando dois terços do seu território.

Em julho de 1970, o Papa recebeu em audiência no Vaticano os três líderes dos Movimentos de Libertação de Angola, Moçambique e Guiné, respectivamente Agostinho Neto, Marcelino dos Santos e Amílcar Cabral, este último recentemente assassinado.

ARGUMENTO RECUSADO

A situação de Portugal na ONU piorou excepcionalmente em 1973, porque, como ontem assinalai, a XXVIII Assembléia-Geral não somente reconheceu a Independência da Guiné-Bissau como também aprovou projeto de Resolução contra a “ocupação ilegal pelas forças militares portuguesas de certos setores da Guiné-Bissau e atos de agressão por elas cometidos contra o Povo da República”, e, ainda, negou credenciais aos representantes de Portugal para falarem na ONU em nome de Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, “considerando que eles representam Portugal como existe dentro de suas fronteiras européias, e não os territórios sob dominação portuguesa”, nem muito menos Guiné-Bissau, “que é um Estado Independente”.

O argumento dos governantes portugueses, segundo o qual os territórios são províncias ultramarinas, que integram a Metrópole, não convenceu e foi recusado *in limine*, como ficção inaceitável.

DESGASTE E DISPÊNDIOS

A posição colonialista de Portugal custa-lhe, de fato, preço excepcional. Ressalte-se, de início, o seu desgaste em recursos humanos, a guerra colonial esvaziando a Nação de sua mocidade. Ilustre personalidade brasileira que esteve recentemente por lá, notou a pouca presença de jovens nas ruas. E lhe foi explicado que eles, quando não deixam o País, a fim de, lá fora, se livrar do serviço militar na África, são convocados para as forças armadas e vão obrigatoriamente lutar ali, onde tantas vidas preciosas vêm sendo ceifadas pelas guerrilhas sangrentas.

Além do desgaste em recursos humanos, há, imenso, o desgaste material. Calcula-se hoje em mais de 50% do orçamento anual da Na-

ção portuguesa o dispêndio para manter as forças armadas em operações militares contra os movimentos africanos de libertação.

Entre 1961 e 1969 — são dados da ONU — os efetivos do Exército português em Angola triplicaram: de 20.000 homens passaram a 60.000; e em Moçambique, de 25.000 homens, em 1964, a 60.000 em 1970. No ano passado, 1973, o total das forças armadas portuguesas em Angola, Moçambique e Guiné era de 142.000 homens, conforme estatísticas oficiais publicadas em 1974. E ainda agora a imprensa divulga que o Governo decidiu enviar para lá mais 10.000 homens.

Estão na África cerca de dois terços das forças militares portuguesas, ou seja, 25 regimentos de infantaria e unidades de apoio. Segundo dados da NATO, é de 218.000 homens o total das forças armadas do País, e de 152.000 homens a parte delas que enfrenta os movimentos africanos de libertação, sendo 55.000 em Angola, 70.000 em Moçambique, e 27.000 na Guiné portuguesa. Em 1972, o orçamento militar de Portugal foi de US\$ 459,400,000.

Segundo os relatórios portugueses, em começos de junho de 1962 haviam sido mortos 1.000 europeus e 8.000 africanos mas, nos debates do Conselho de Segurança, foi declarado que o número de africanos mortos se elevava a 30.000.

Anote-se, a propósito, que Portugal tem, em 85.740 quilômetros quadrados de superfície, uma população, segundo dados de 1972 da ONU, de 8.830.000 habitantes; Moçambique, 771.125 quilômetros quadrados e 8.510.000 habitantes; Angola, 1.246.700 quilômetros quadrados, com 1.000 milhas de costa e 5.810.000 habitantes, dos quais 340.000 europeus; e a Guiné 36.125 quilômetros quadrados e a população estimada em 480.000.

Os três territórios, onde há cerca de 500.000 portugueses, possuem 23 vezes a superfície e cerca de 6 milhões de habitantes mais que Portugal.

Somente 3% da população de Moçambique são brancos. É de 0,3% a percentagem máxima de assimilados da população total de Guiné-Bissau.

DESPRESTÍGIO

Além do desgaste humano e do dispêndio financeiro, que a guerra colonial acarreta, há o desprestígio crescente no plano internacional, provocado pela má causa que a Nação defende. É realmente de lamentar ver na ONU Portugal isolado, marginalizado, diminuindo-

se na adoção de uma política colonialista dentro do mundo moderno anticolonialista, quando na França a História do país para alunos do curso médio já não inclui o capítulo “A França d’Além Mar”, substituído por “Franceses fora da França”. Nega, assim, Portugal o seu passado de Nação pioneira, que, com o Infante D. Henrique, fundou, em começos do século XV (1418), a Escola de Sagres, centro de ciências matemáticas e cosmográficas e de cultura náutica, que, reunindo grandes cientistas e formando navegadores, deu começo à história dos descobrimentos, à expansão marítima; que, com Diogo Cão, fez na segunda metade do século XV o reconhecimento da Costa Africana, entrando em contato com o rei do Congo; que descobriu nova roa para o Oriente; que, com Bartolomeu Dias, dobrou em 1488 o Cabo da Boa Esperança; em 1497, a 8 de junho, iniciou a primeira viagem, por mar, à Índia, com Vasco da Gama, que, fazendo uso sistemático, pela primeira vez no mundo, de táboas quadrienais solares, a 8 de maio de 1498 fundeava suas três naus em Calecut, e em agosto de 1499 retornava a Lisboa. Foram ainda os portugueses os primeiros a chegar em 1516 e 1542 às costas da China e do Japão, respectivamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho, com muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Estamos ouvindo desde ontem, com a atenção que o talento de V. Ex^a nos merece, o discurso com que analisa o problema da descolonização africana, naquilo que tange a Portugal. Em primeiro lugar, gostaríamos de prestar uma homenagem a V. Ex^a por tomar uma posição anticolonialista. Em segundo lugar, se V. Ex^a nos permite, gostaríamos de afirmar, sem muita audácia, que na História Contemporânea parece haver campo suficiente para que alguém faça um estudo simplesmente fascinante sobre o que foi a incapacidade das potências européias de promoverem a descolonização africana — sobretudo a africana, mas também a asiática, — sem que, em seguida, lhes sucedesse no poder o ativismo esquerdista mundial. Quem analisa a África Central, quem analisa o problema da África negra, quem analisa o problema da própria África mediterrânea, chega exatamente a esta conclusão: à medida em que se retiraram desses locais os países colonizadores europeus, sucedeu a eles no poder não um grupo nacionalista isento de contaminações esquerdistas, do ponto de vista ideológico,

mas, precisamente, o contrário. Quem analisa, hoje, por exemplo, a Etiópia, verifica que ela está sob verdadeiro cerco da antiga Somália italiana, da Eritréia, todas elas hoje sob a direção nitida, indiscutível, da China comunista. A este aparte que V. Ex^a bondosamente ouve, além do elogio que já lhe fiz da sua posição, que coincide com a nossa, eu acrescentaria, entretanto, uma observação relativa ao aparte que ontem lhe deu o ilustre Senador Luiz Cavalcante, precisamente quanto a esse dualismo da ONU. Eu retomaria o aparte do nosso eminente colega porque me parece que ninguém mais categorizado do que Soljenitsin, que acaba de conseguir sair da União Soviética, e dela não pôde sair para receber o Prêmio Nobel de Literatura. Soljenitsin fez este retrato no discurso proibido, no discurso que ele não pôde ler e no qual disse que desgraçadamente, em um mundo imoral, a ONU também se tornou imoral. São palavras dele:

“Desgraçadamente, em um mundo imoral ela tornou-se imoral. Não é uma organização de nações unidas, mas uma organização de governos unidos, na qual todos os governos são iguais: os que foram escolhidos livremente, os que foram impostos pela força e os que se apoderaram do poder pelas armas. Apoiando-se sobre uma maioria mercenária, a ONU protege zelosamente a liberdade de certos países e negligencia soberanamente a dos outros.”

O que eu acrescentaria ao aparte do meu eminente colega, Senador Luiz Cavalcante, é precisamente que todos nós sabemos — e V. Ex^a tanto quanto nós — que há artifícios nas Assembléias Internacionais de que V. Ex^a já participou e eu, recentemente, como Ministro de Estado. Por exemplo, verificamos a Ucrânia com voto livre; verificamos a Bielo-Rússia com voto livre, como se fossem nações independentes e não nações submetidas ao guante completo do Politburo de Moscou. De modo que esse dualismo é que nos confrange. E temos certeza de que a visão crítica de V. Ex^a é dupla, ela não se exerce apenas em relação aos erros palmares que as potências européias cometeram no seu processo de descolonização; no caso que V. Ex^a analisa — parece que traduzindo seu pensamento até penosamente (porque todos nós percebemos que é penoso criticar Portugal) —, também com certeza terá suas vistas voltadas para o novo imperialismo mundial, o único que não se destruiu até aqui. Aquele que vem dos czares russos ampliou-se pelo Partido Bolchevista e permanece talvez, mercê da contingência de sua unidade geográfica, até aqui intocável. Quando a Hungria, por exemplo, tentou

rebelar-se, não em nome do anticomunismo, mas apenas em nome daquilo que eles chamavam comunismo nacionalista, foi considerada a contra-revolução húngara e seus próprios dirigentes expulsos do país, aliás expulsos do país não, expulsos da face da Terra pelo verbo eliminar, que é um verbo muito simpático àqueles que ouvem, mas que traduz uma cruel realidade. Em suma, neste longo aparte, eu queria congratular-me com a posição de V. Ex^a, a posição anticolonialista que defende. Infelizmente, Portugal perdeu a oportunidade de ter feito isto de maneira menos dolorosa, mas, talvez, ainda esteja antes daquela época fatal de onde não há retorno, em que se encontrou, por exemplo, a Bélgica, quando deu ao mundo uma demonstração tristíssima da descolonização do seu antigo Congo. Quero associar-me a V. Ex^a nas palavras com que V. Ex^a profliga o erro de visão histórica que fez com que a descolonização da África não se procedesse há mais tempo, sob os auspícios de um Dom João VI e de um Pedro I.

ONU

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, antes de tudo, apraz-me manifestar a V. Ex^a minha alegria pelo seu aparte, que muito me honra.

Não tenho mandato para defender a ONU mas estimaria lembrar a V. Ex^a que ela se dirige pela Carta de São Francisco, assinada, inicialmente, por 51 países, aos quais se juntaram mais 85 nações, e nessa Carta se inscreve o princípio da autodeterminação. A ONU não pode interferir na vida interna das Nações. Imagine V. Ex^a se amanhã o Brasil adotasse outra forma de governo, discordante do ponto de vista de V. Ex^a, e a ONU quisesse que o Brasil modificasse o seu regime. Por outro lado, na Carta de São Francisco se inscreve também o princípio anticolonialista. Dois terços da população do mundo, como disse ontem, eram ao fim da Segunda Grande Guerra colonizados, e hoje esta percentagem está reduzida a 1,5%, mercê do empenho da ONU, cujo papel é da maior importância para o desenvolvimento e a paz. Assisti às reuniões da Assembléia-Geral de 1973. Nações pequenas e nações pobres ali se manifestam com a mesma liberdade das superpotências. Parlamento mundial, a ONU reúne Estados os mais divergentes para o debate de problemas e de idéias, o que já é meio caminho andado para a paz que todos almejamos.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Arnon de Mello?

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Reportando-me à argumentação última de V. Ex^a, no caso do Brasil, dizendo que a ONU teria o direito de interferir numa forma de governo em nosso País...

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Não, Senador, bem o contrário disso afirmei eu. A ONU não pode interferir, como não interfere em nenhum país, porque respeita o princípio da autodeterminação.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — E não admitiríamos jamais que ela interferisse aqui. Mas, quero lembrar que a Letônia, a Lituânia, a Estônia simplesmente desapareceram do mapa como nações livres ocupadas que foram pela potente União Soviética, e a ONU até hoje não deu sequer um bocejo de lamento em relação ao fato. Muito grato a V. Ex^a por este aparte.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Respondo a V. Ex^a com palavras com que respondi ao nobre Senador Jarbas Passarinho. A ONU, que se dirige pela Carta de São Francisco, não pode exceder a área de suas atribuições.

PERNAMBUCO

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra. Já estava esperando o aparte de V. Ex^a, que recentemente visitou a África.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Ouço sempre V. Ex^a com muita atenção e apreço pela seriedade com que trata dos assuntos nesta Casa. Mas, na oportunidade em que V. Ex^a aborda tema muito atual, que é o da descolonização portuguesa na África, nós, que somos sentimentalmente ligados a Portugal, não sabemos por que aquele país não se antecipou nesta tarefa. V. Ex^a e eu conhecemos os territórios que estão sob o domínio português na África. Senti lá, principalmente em Angola, que todos queriam a independência: o português rico, o português pobre, o de classe média, o preto rico, o preto pobre, o de classe média. Sentimos também que, nesta hora em que termina no Mundo o domínio colonialista antigo, surge, na África, a colonização chinesa. Eu mesmo tive que ser escoltado por tropas portuguesas quando sai do Congo Belga, por via terrestre, até Matadi, até os limites. E, ao atravessar a fronteira de Angola, a encontrei, através de Portugal, em guerra com o Congo Francês, hoje Brazzaville, totalmente dominado pelos chineses. O comandante da

unidade portuguesa que, para minha segurança, me escoltou, num percurso de 8 km, até o aeroporto local, teve oportunidade de me mostrar mais de 50 metralhadoras chinesas apreendidas das mãos dos pretos que estão sendo utilizados pelos chineses que ocupam Brazzaville. Portanto, lamentamos, nesta hora, a atitude retardada de Portugal e festejamos a orientação nova que se prenuncia, mas estamos no prenúncio de uma nova colonização chinesa, não somente em Brazzaville, mas na Tanzânia, no Zâmbia, no Norte de Moçambique.

ANTICOLONIALISMO

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Muito obrigado a V. Ex^a nobre Senador Paulo Guerra, pelo seu aparte, que é muito esclarecedor para o assunto de que trato.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a me permitiria ser importuno mais uma vez...

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — V. Ex^a não é importuno absolutamente. Acolho com muita honra o aparte de V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... pois creio que seria mais apropriado que discutissemos, agora, uma vez que V. Ex^a, ao responder ao ilustre Senador Luiz Cavalcante, disse que lhe respondia, por extensão, com a resposta que me houvera dado. Quero crer que deixei claro que saudava e festejava em V. Ex^a uma posição anticolonialista.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Posição acorde, aliás, com a do Brasil, signatário da carta anticolonista de São Francisco.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Quero crer, também, que, da humildade da minha posição pessoal, mas de algum modo convalidada pela tribuna deste Senado, fiz uma crítica aos países europeus que não souberam promover a descolonização em tempo oportuno e, conseqüentemente, devem ter provocado a criação de lideranças antagônicas, por seu turno preparadas em países interessados em desenvolver a guerra revolucionária. Ora, eis que V. Ex^a, ao conceder-me o contra-aside, parece que teve a impressão de que eu, ao ler o texto de Soljenitsin, discutia a validade da ONU. Eu não discuto a validade da ONU. Exatamente como V. Ex^a, acho que ruim com ela, pior sem ela. E eu tive oportunidade de verificar, por exemplo, na UNESCO, que os países mais atacados pelos representantes da China Comunista, na sua sessão inaugural, foram precisamente os Estados Unidos da América e a União Soviética. Por ai vê V. Ex^a que é preferível ter as feras todas numa mesma arena,

sem ser a nossa, do que tê-las fora dessa arena. Por outro lado, ainda acredito também que V. Ex^a laborará em equívoco se admitir que nós, ao aceitarmos a posição da ONU, como o grande Parlamento a que V. Ex^a se referiu, façamos dela a imagem de uma sociedade que julga com absoluta isenção de ânimo o problema da autodeterminação. Exatamente por não julgar, exatamente porque me parece que falta, na política global da ONU, a própria fidelidade aos seus princípios basilares, é que eu, em vez de lhe dar um aparte agora, anunciarei, para tédio deste Senado, que pedirei a palavra e me inscreverei para tratar especificamente do assunto.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, tenho muita satisfação em debater com V. Ex^a estas temas fascinantes. Sucede que vejo acesa a lâmpada com que o Presidente Paulo Torres está me avisando de que o tempo de que disponho na tribuna já quase se esgotou, embora eu não haja saído ainda do começo do meu pronunciamento. Reservo-me para apartear V. Ex^a quando V. Ex^a, como anuncia, falar sobre o assunto nesta Casa.

CASO DA ÍNDIA

Senhor Presidente:

Tive ensejo ontem de referir a atitude de Delegados dos Países Africanos e Asiáticos, que votaram na ONU pela independência da Guiné-Bissau. Citei palavras do Delegado indiano, declarando que há doze anos a Índia fez tudo para que Portugal retirasse pacificamente de Gôa as suas tropas e, infrutíferos seus esforços de persuasão, tivera seu País de recorrer à força para libertar aquela parte do seu território, desde 1500 sob dominação portuguesa.

Lembro, a esse respeito, que, ao visitar a Índia em 1967, ouvi de um indiano em Nova Delhi que não compreendia Portugal. Pois se a Inglaterra concordara com a independência da Índia, por que Portugal não admitia a retirada pacífica de suas tropas de Gôa? E a Inglaterra havia deixado lá grandes marcas de sua presença, como a cidade de Nova Delhi, que construiu, e ainda a língua inglesa, que é hoje o idioma de comunicação entre os indianos. Não esqueço que, no Instituto Tata, de Bombaim, quando, depois de percorrer-lhe as dependências e os laboratórios, nos reunimos em uma grande mesa — eu e quinze engenheiros nucleares —, somente dois deles se comunicavam na sua própria língua, porque todos os outros falavam línguas diferentes e só se entendiam em inglês.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Com todo prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Exª permita que o faça. Mas, na hora em que festejamos a nova orientação que por certo adotará a política portuguesa, façamos justiça também ao trabalho colonizador do português. De todos os países que tinham colônia na África, senti de perto, o que foi socialmente mais capaz foi o português. Sob o ponto de vista econômico, o português foi zero; mas, sob o ponto de vista social, o português soube colonizar a África. Vou citar um pequeno exemplo a V. Exª Encontrava-me em Kinshasa, capital do Zaire, e comecei a ouvir o cantarolar de um hino português, cantado por um preto angolano, que estava exilado em Kinshasa. Pois bem, esse preto português, que se havia batido pela libertação da sua terra, por Angola, trazia, na alma, embora exilado em Kinshasa, os sentimentos portugueses e estava ali a cantarolar o hino português.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Nobre Senador Paulo Guerra, estou inscrito para falar na próxima sessão do Senado quando tratarei desse aspecto do problema ao qual V. Exª se referiu.

ABSTENÇÃO E APOIO

Sr. Presidente:

Citei as manifestações de vários países que se abstiveram de votar o projeto de reconhecimento da República de Guiné-Bissau, entre eles a França, a Bélgica, a Holanda, a Itália, a Alemanha, a Austrália, que possuem colônias e lhes concederam autode-terminação; a Suécia, o Canadá, — todos protestando duramente contra o colonialismo português, considerada por eles um desafio às Nações Unidas a atitude intransigente de Portugal.

E citei mesmo países que votaram contra o projeto, como a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, cujos delegados falaram para esclarecer que o fizeram por questões de técnica jurídica, acentuando, porém, que votaram e aprovaram a resolução nº 322 (1972) do Conselho de Segurança, que condena o colonialismo de Portugal.

É, pois, o Mundo todo que se declara contra a decisão portuguesa de manter sob seu domínio Angola, Moçambique e Guiné.

FIM DO COLONIALISMO

Se o colonialismo podia ser defendido antes do fim da Segunda Grande Guerra Mundial, já hoje, quando desde há 25 anos a Carta de

São Francisco determinou a descolonização e a ONU a executou quase completamente, se torna absurdo adotar posição colonialista, seja qual for a razão. É o caso de Portugal, cuja situação se faz dia a dia cada vez mais extremamente difícil.

O livro recente do General Antônio de Spínola, que governou a Guiné nos últimos cinco anos, bem esclarece o assunto. Portugal, para manter Angola, Moçambique e Guiné, não luta apenas contra as três colônias mas contra o Mundo. E se antes eram países africanos independentes e uns poucos outros que ajudavam as colônias a combaterem a dominação portuguesa, hoje tal atitude é do Mundo todo, a ONU coletivamente e cada um de seus Estados-Membros.

Ainda o Chanceler de Portugal, Rui Patrício, comentando os acontecimentos de há dois meses em seu País, depois da publicação de "Portugal e o Futuro", reafirma o interesse dele "em encontrar uma solução portuguesa para o problema". Temo eu, entretanto, que esse interesse chegue tarde demais.

GRAVIDADE DA SITUAÇÃO

Não é possível desconhecer a gravidade da situação, comprovada através da presença em África de 152 mil soldados portugueses. Não fosse grave a situação, por que gastar tanto dinheiro para manter lá fora tantos homens em armas?

Não é possível, por outro lado, — escrevia eu, há dois meses, no relatório de que fui incumbido — minimizar os protestos militares surgidos na Metrópole, os quais sabemos que têm sempre efeito multiplicador. Há que computar em acontecimentos de tal natureza a contribuição do inconsciente coletivo. Se a justiça da causa já reduziu o colonialismo, no Mundo, de 2/3 de sua população para 1,5%, se há treze anos travam os povos dos territórios portugueses combates sangrentos que, na opinião do General Spínola, não terão fim, — há de esperar-se evidentemente que a justiça da causa sensibilize por igual as Forças Armadas em geral e o povo, sobre o qual recaem os ônus terríveis da luta, através do desprestígio, do desgaste e dos dispêndios enormes que exige da Nação.

Saliente-se que, vivendo-se num "mundo só", em que a ciência e a tecnologia aproximam, cada vez mais, uns dos outros, todos os países, nenhum deles deixa de sofrer a influência dos acontecimentos onde quer que se verifiquem. A atitude da ONU, contra o colonialismo, é não apenas uma determinação da Carta mas ainda uma resul-

tante dos novos tempos e da vontade geral das Nações. Como, pois, diz o Sr. Rui Patrício, ex-ministro das Relações Exteriores de Portugal, na sua comunicação, em 1973, ao Congresso da Ação Nacional Popular, “nenhuma nação pode eximir-se aos imperativos da convivência e da solidariedade internacionais”.

O EXEMPLO DE DE GAULLE

Faz-nos a posição do Governo de Portugal lembrar o caso da França, ou melhor, o exemplo de Charles De Gaulle para quem, desde a infância até a maioridade, “as colônias faziam parte do património nacional”.

Ainda em meio à Segunda Grande Guerra, dizia De Gaulle, a propósito dos resultados da Conferência de Brazzaville, por ele promovida em 1943 e na qual renovou os apelos que de Londres fazia no sentido de que os africanos resistissem à invasão hitlerista:

“Os objetivos da obra de civilização realizada pela França nas colônias afastam toda idéia de autonomia, toda possibilidade de evolução fora do bloco francês; a constituição eventual, mesmo longínqua, de autogoverno nas colônias está afastada.”

Diga-se que à Conferência de Brazzaville não compareceu nenhum africano, senão o Comissário da Colônia, René Pleven, que a presidiu; o Inspetor Geral das Colônias e governadores gerais, residentes e delegados de governadores da Argélia, Tunisia, Marrocos, África Ocidental Francesa, 18 ao todo. Os africanos eram convocados para lutar pela libertação da França, mas eles mesmos continuavam dominados.

De Gaulle que, em 30 de maio de 1943, instalou seu Governo em Argel e ainda em Londres, em 1940, teve o apoio dos africanos, não variou de concepções nem de linguagem, quando, em visita às colônias francesas, dirigiu a palavra às suas populações. “Marrocos, ligado a nós por laços que ninguém tem podido nem poderá romper” — afirmava ele, então.

RETIFICAÇÃO DE RUMOS

Finda a Guerra, De Gaulle assumiu o Governo da França em Paris e logo enviou um corpo expedicionário para “restabelecer a soberania francesa” na África. E desde logo rejeita o projeto da nova Constituição da França que lhe foi apresentado e que propõe uma livre associação para o Império. Elimina a idéia de associação e aceita

a União Francesa, desde que “sob a autoridade da França, que deve ser exercida nitidamente”. Conserva-se indiferente às lutas sangrentas em Madagascar e na Argélia, às agitações na África, às pilhagens na Tunísia.

Em 20 de janeiro de 1946, deixa o Governo da França, e somente depois disso considera melhor a situação do País, suas conveniências e seus interesses, seus objetivos permanentes, e então prega a paz na Indochina.

“No interesse da tranquilidade internacional, diz De Gaulle, e tendo em vista as perdas terríveis já sofridas pela União Francesa, o Governo deve tentar fazer cessar a guerra.”

“Se a Conferência de Genebra — frisa ele, em 7 de abril de 1954 — permitir alcançar esta chance de paz, ela será bem-vinda.”

Ao voltar ao Poder, em 1958, ainda resiste, entretanto, a conceder independência a todos os povos coloniais. Recusa, então, que seja incluída no anteprojeto da nova Constituição a palavra independência.

O CASO DA ARGÉLIA

Em 7 de junho de 1958, assim se expressa De Gaulle em Oran, a propósito da Argélia: “É organicamente uma terra francesa hoje e para sempre”. Mas como “não há política que tenha bom sucesso sem considerar as realidades”, ao regressar de sua longa viagem à África, decidiu introduzir no projeto constitucional o artigo antes recusado por ele, mas ainda assim com esta restrição:

“Um Estado-Membro da Comunidade pode tornar-se independente, deixando de pertencer à Comunidade.”

De Gaulle sente, porém, a pressão da realidade e, em discurso de 16 de setembro de 1959, declara: “Considero como necessário que o recurso à autodeterminação dos argelianos seja desde hoje proclamado.” Em 4 de junho de 1960 já reforma a Constituição e modifica o artigo 86, do qual tira a restrição que anteriormente nele incluía:

“Um Estado-Membro da Comunidade pode tornar-se independente sem cessar de pertencer à Comunidade.”

E em 16 do mesmo mês e ano, assim se manifesta a respeito da luta armada na Argélia:

“Eu lhes declaro (aos dirigentes da insurreição argeliana) que nós os esperamos aqui a fim de encontrar com eles uma fórmula hon-

rosa que termine com os combates que travam ainda, regule o destino dos armamentos e garanta o destino dos combatentes.”

A primeira colônia a realizar plebiscito foi a Guiné, cujos eleitores se declararam a 28 de setembro de 1959 pela independência, proclamada logo após, a 1º de outubro. Seguem-se-lhe a Federação do Mali e Madagascar.

É este o exemplo de De Gaulle, que respeitou a legítima aspiração das colônias e lhes concedeu a independência, apesar de as considerar desde seus verdes anos como patrimônio da nação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lamento interromper V. Ex^a, que começou a falar aos vinte minutos para as três horas e já são três horas e vinte minutos. Seu tempo está esgotado.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Peço desculpas a V. Ex^a, mas excedi o tempo que me é destinado porque fui distinguido por vários apartes de eminentes colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Estamos ouvindo com encantamento V. Ex^a, mas há 12 oradores inscritos.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) — Vou terminar Sr. Presidente.

EMANCIPAÇÃO

Cumpramos ressaltar que a autodeterminação das colônias não se faz contra Portugal mas em favor das colônias.

A exemplo de Oliveira Salazar, o Sr. Marcelo Caetano apresentou a posição atual do seu País como de defesa da permanência em África da cultura portuguesa, que, segundo ele, lá desapareceria com a autodeterminação das colônias. O Brasil, no entanto, é prova em contrário. Independente faz 150 anos, tendo recebido imigrantes de todo o Mundo, conserva suas raízes portuguesas, e ao longo de todo esse tempo são cabais e sem conta as demonstrações do seu amor e do seu reconhecimento a Portugal.

Se, portanto, no Brasil se aprofundaram, depois da Independência, nossas ligações com a Mãe-Pátria, e se mantiveram os valores culturais portugueses, não tem por que assim também não ser em África com a autodeterminação aos territórios. Mais facilmente destruídos serão aqueles valores se se lhes negar tal direito, fixando-se posições antagônicas e agravando-se ainda mais as incompatibilidades através da luta armada.

Cumprir defender, não há dúvida, a cultura portuguesa em terras da África, “fonte da nossa formação histórica”. Mas não será realmente pelo acirramento dos combates sangrentos, entre Portugal e os territórios, que a preservamos. Recorde-se o que se deu com o Forte de São João de Ajudá, no Daomé, de onde recebemos tantos escravos. Mesmo depois da Independência desse País, o Forte continuou sob o comando português. Como a obstinação de Portugal não se sensibilizou com os apelos do Governo do Daomé para entregá-lo às suas autoridades, ou instalar aí a futura Embaixada de Portugal, tirando-lhe o caráter de domínio colonial, o novel País recorreu às armas. O comandante do Forte, porém, vendo-se derrotado, preferiu, a entregá-lo ao Governo local, incendiá-lo e destruir-lhe todas as dependências. É preciso certamente evitar que as crises cheguem a tal ponto.

Em Gôa também desapareceram valores inestimáveis da cultura portuguesa. O Governo da Índia, aliás, convidou o nosso País a ir lá construir o Instituto de Cultura Luso-Brasileira.

ARGUMENTO IMPROCEDENTE

Não procede, por outro lado, o argumento de que os territórios não têm condições de se governar por si mesmos, o qual, se fosse válida, depararia contra o País colonizador, sob a acusação de não se haver ele empenhado em desenvolver devidamente, como lhe cumpria, o território sob sua administração. Também em 1825, há, portanto, mais de século e meio, foi o mesmo argumento apresentado ao Congresso de Viena para impedir o reconhecimento da Independência do Brasil. E o que nos diz a História é que aqui tivemos homens capazes, verdadeiros homens-faróis que asseguraram a unidade e a permanência da Nação em meio a todas as incertezas imagináveis.

PRONUNCIAMENTO DO BRASIL

A esse propósito, aliás, já o Brasil se pronunciou na ONU quando de início se tratou do problema da autodeterminação das colônias portuguesas.

“O Brasil — disse o Sr. Affonso Arinos de Mello Franco, então nosso Delegado à Assembléia-Geral das Nações Unidas — aguarda com ansiedade o momento em que Portugal acerte a aplicabilidade do princípio da autodeterminação e se mostre disposto a acelerar as

reformas que se tornam indispensáveis. O Brasil se julga no dever de fazer um apelo a Portugal para que aceite a marcha da História, e, com sua larga experiência e reconhecida soberania política, encontre a inspiração que há de transformar Angola em núcleo criador de idéias e sentimentos e não de cadinho de ódios e ressentimentos. O Brasil exorta Portugal a assumir a direção do movimento pela liberdade de Angola e pela sua transformação em um país independente, tão amigo de Portugal quanto o é o Brasil. Porque, no presente estágio da História, as convivências internacionais propícias à humanidade somente vingam e prosperam entre os povos livres e soberanos. Disso é um exemplo a comunidade luso-brasileira.”

OPINIÃO DE ESCRITOR PORTUGUÊS

E leia-se ainda o que diz o conhecido escritor português Adolfo Casais Monteiro:

“O branco nunca pensou que o negro fosse gente. Ignorante da civilização dele, sempre se julgou superior, como continua a julgar-se ao pretender ainda hoje que os negros “não estão em condições de se governar”. Mas como pode um branco, conhecendo a secular incapacidade de sua raça para fazer da África outra coisa que não seja um território de exploração, supor-se capaz de governá-la? Pelo fato de dominá-la? Essa é, precisamente, a maior razão para os negros quererem libertar-se desse jugo. Pois se o branco nada fez para tornar o negro igual a si, onde a sua superioridade?”

Já líderes democráticos da metrópole enviaram documentos ao Chefe do Governo de Portugal defendendo que “o País deve reconhecer o direito à autodeterminação dos territórios e que o objetivo de Portugal deve ser, não perpetuar um tipo de soberania, mas manter Portugal presente”.

A autodeterminação de Angola, Moçambique e Guiné, não se faz, assim, contra Portugal mas a favor de Portugal porque a favor das colônias que, autogovernando-se, serão, como o Brasil, a continuidade da cultura portuguesa.

PORTUGAL, BRASIL E ÁFRICA

Sr. Presidente, Srs. Senadores: (*)

Pela terceira vez ocupo esta tribuna para tratar da posição de Portugal face às colônias da África.

Já referi às medidas tomadas sobre o assunto pela Assembléia-Geral da ONU desde 1960, quando foi aprovado o Projeto de Resolução concernente à concessão de independência aos territórios não-autônomos. E já também falei dos movimentos de libertação apoiados pelas Nações Unidas, há treze anos existentes nos territórios portugueses da África, e dos esforços e dispêndios de Portugal para combatê-los.

Hoje, ocupo-me das nossas relações com Portugal e com a África, desde pouco depois da nossa descoberta, quando do continente negro recebemos os recursos de mão-de-obra para desenvolvimento da nossa economia.

PORTUGAL

Somos historicamente ligados a Portugal, ao qual nos unem laços de toda ordem e os mais profundos. Fomos descobertos por ele, por ele colonizados. A vinda para o Rio, de Dom João VI e sua Corte, deu-nos condições de Metrópole e fez-nos Reino. Foi Dom Pedro I, filho de Dom João VI, quem proclamou a nossa Independência, e por sessenta e sete anos existiu aqui o Império que ele fundou e o filho, Dom Pedro II, manteve até 1889.

Nossa língua é a que Portugal nos trouxe, como a nossa religião é a católica, que dele herdamos. Já disse, por mais de uma vez, que lhe devemos os valores essenciais da nossa formação nacional, mercê, sobretudo, de “sua capacidade única de perpetuar-se em outros povos, dissolvendo-se neles” e, “ao mesmo tempo, comunicando-lhes tantos dos seus motivos essenciais de vida e tantos das suas maneiras mais profundas de ser”, como ressalta Gilberto Freyre em “Casa

(*) Discurso pronunciado na sessão de 9 de maio de 1974, do Senado Federal, em Brasília.

Grande & Senzala”. Pôde realmente o português realizar, aqui, sua maior obra e, mesmo com a nossa Independência, continua bem presente entre nós, a ponto de não se saber “onde acaba o Brasil e começa Portugal”.

LIGAÇÕES PROFUNDAS

São profundas, sem dúvida, nossas ligações históricas com Portugal. Por mais profundas, entretanto, elas não nos impediram de lutar pela nossa independência, que conquistamos nos começos do Século XIX.

Portugal compreendeu o nosso anseio de liberdade, e três anos depois firmou conosco um tratado de amizade, reconhecendo que a nossa decisão não significava negá-lo, mas engrandecê-lo, engrandecendo-nos.

Foi o que seu deus realmente, pois conservamos a Monarquia e ao próprio herdeiro do trono português proclamamos nosso Imperador. Assim agimos ao longo do tempo, e a prova está em que aqui veio festejar a data do Sesquicentenário da nossa Independência o próprio Presidente da República de Portugal, Almirante Américo Tomás, trazendo ainda os despojos de D. Pedro I para ficarem no Museu Ipiranga, à margem do rio de onde ele deu, em 1822, o grito de “Independência ou Morte”. E mais: de acordo com a lei, brasileiros e portugueses, cidadãos filhos de Portugal e do Brasil, têm hoje igualdade de direitos para votar em candidatos a postos eletivos aqui ou lá. Gilberto Freyre diz bem: “Sei que politicamente são duas Nações ou dois Estados. Mas como não sigo o “politique d’abord” do velho Maurras, vejo com olhos de estudante já antigo de sociologia que social e culturalmente Portugal e o Brasil são um povo só, uma só cultura enriquecida por diferenças regionais mas não comprometida por elas.”

CONTEÚDO MORAL

Sr. Presidente:

Nossa Independência não nos fez esquecer jamais o que devemos a Portugal, e com ele sempre temos estado solidários, mesmo na Organização das Nações Unidas, onde sua posição colonialista cada vez mais o desprestigia. Embora sejamos signatários da Carta de São Francisco, anticolonialista, temos ali, por amizade a Portugal, nos

abstido de votar ou votamos contra projetos de resolução que lhe condenam a atitude. Evidentemente, se, do ponto de vista doutrinário, somos contra o colonialismo, contra o colonialismo também nos cumpria ser onde quer que ele se apresentasse. Haveremos, aliás, de concluir que, tomássemos esta atitude, prestaríamos melhor serviço a Portugal, porque o ajudaríamos a desatar o nó da sua posição em defesa de um instituto anacrônico e superado. Nosso comportamento não tem beneficiado maiormente Portugal, e a nós mesmos nos prejudica. País exportador, reconhecamos que, por motivos óbvios, o futuro nos aponta o caminho da África, e este, no entanto, nos é dificultado pelo nosso apoio ao Governo português.

Temos, não há dúvida, todos os deveres de solidariedade para com Portugal, mas, repita-se, solidariedade tem conteúdo moral, é participação para o acerto, e não nos parece que a posição colonialista de Portugal esteja certa, nem de acordo com a realidade dos novos tempos nem, por isso mesmo, com os seus próprios interesses.

ÁFRICA

De outro lado, Srs. Senadores, está a nossa História cheia de marcas da África. Angola, que Diogo Cão fez conhecida em 1485 e só em 1574 se tornou capitania, logo cedo começou a fornecer-nos escravos, ligando-se, assim, economicamente ao Brasil. Os holandeses, que invadiram e ocuparam o nosso Nordeste e para explorá-lo careciam de escravos, também com esse fim invadiram e ocuparam Angola, partindo de Pernambuco, e por sete anos (1641-1648) a mantiveram sob seu domínio. Com a ajuda da população carioca, Salvador Correia de Sá e Benevides formou, então, uma esquadra que, saindo do Rio em 1648, libertou Angola. Dada a sua localização em relação ao Brasil, nos séculos XVII e XVIII esteve ela subordinada ao Governo-Geral na Bahia ou ao Vice-Rei no Rio de Janeiro. De 1658 a 1666 foi governada pelos brasileiros João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, que comandaram os nordestinos na luta contra os holandeses, também expulsos de Pernambuco. Quando da nossa Independência, em 1822, Angola quis ficar conosco, e seus Deputados às Cortes de Lisboa nem foram a Portugal, preferiram vir para o Brasil. A nossa Independência talvez houvesse amortecido a vontade de Portugal para desenvolver Angola. Estagnada desde então, mantida como colônia portuguesa graças a tratados de garantia firmados com a Inglaterra, somente depois da Segunda Grande Guerra tem ela sua situa-

ção melhorada. Mais tarde, devido aos movimentos de libertação ali surgidos, Portugal a transformou em província ultramarina, e promove hoje o seu desenvolvimento.

Moçambique, conhecida de Portugal no Século XV, mercê de Pero de Covilhã e Vasco da Gama que, em 1490 e 1498, respectivamente, lá chegaram, também tem ligações com o Brasil. De lá recebemos grande número dos escravos que nos povoaram. O brasileiro José Lacerda e Almeida foi, em 1753, seu Governador.

SEMELHANÇAS

Srs. Senadores:

Fabulosa foi, na realidade, a contribuição da África para nossa formação e desenvolvimento. Recordo que, em 1939, integrei como representante da imprensa brasileira, juntamente com 20 jornalistas de Lisboa e do Porto e de vários países europeus, a comitiva do Marechal Carmona, Presidente de Portugal, em sua visita às colônias portuguesas da África. Pude, então, verificar *in loco* o muito que lhe devemos. Visitava — dizia eu àquele tempo — as raízes do Brasil, tais as parecenças que lá encontrei com as coisas existentes aqui, sobretudo no Nordeste e nas áreas onde os africanos mais atuaram. Eram muitas as semelhanças que nos aproximavam em matéria de casa, cozinha, costumes, instrumentos de trabalho, danças, cantigas, quanta coisa!

AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR

O desenvolvimento econômico do Brasil, na base da agroindústria do açúcar, reclamou desde cedo a mão-de-obra que o índio nômade não nos podia dar, nem a Metrópole a possuía em quantidade suficiente para fornecer-nos na medida das nossas necessidades. Logo então se voltaram os colonizadores para a África. Já a bula pontificia de 1440 autorizara Portugal a fazer o comércio de negros e em decorrência dela foi fundada a Companhia de Lagos, que proporcionou ao Infante D. Henrique fazer-se pioneiro, como príncipe cristão, na utilização de escravos africanos. Assim, já em 1531, ao que se supõe, entraram no Brasil os primeiros negros, por Martim Affonso de Souza.

Em 1538, a capitania de São Vicente recebia africanos da Guiné para seus engenhos de açúcar. Cinquenta anos depois, em 1588, era de

14.000 o número de negros da Guiné, de São Tomé, de Moçambique, que integravam sua população de 57.000 habitantes.

João Lúcio de Azevedo, em seu livro **Épocas de Portugal Econômico**, refere estatística de 1630, segundo a qual Pernambuco importava por ano 4.000 escravos africanos, que trabalhavam nos 23 engenhos de açúcar ali existentes com uma produção de 1.297.500 arrobas.

TRÁFICO

“Nos primeiros anos de existência da Companhia do Grão-Pará — diz Oliveira Martins — a importação de africanos no Brasil chegou a 100.000 cabeças por ano, das quais de 22 a 43.000 com destino ao Rio de Janeiro.

De 1759 a 1803, os registros coloniais dão, saídos de Angola para o Brasil, 642.000 negros ou de 14 a 15.000 por ano.

De 1817 a 1819, a média da exportação para o Brasil era de 22.000 e, apesar da cessação legal do tráfico, ainda em 1839 saíam 35 carregações de escravos por Angola.”

Molinari informa que de 1807 até a proibição do tráfico, com o estabelecimento dos cruzeiros, em 1819 o Brasil recebeu 680.000 africanos escravos; as colônias espanholas, 615.000; outros pontos da América, 562.000; 337.000 se perderam em viagem, num total de 2.194.000.

De 1819 a 1847, ao Brasil chegaram 1.122.000; às colônias espanholas, 831.000; perdidos em viagem, 688.000, e capturados pelos cruzeiros, 117.000 — num total de 2.758.000. Quer dizer que, de 1807 a 1847, a África foi despovoada em 4.952.000 de seus filhos.

Para serem exportados, os negros eram caçados, “utilizando-se por vezes os mais ferozes antropófagos, os Jagas, como cães de caça”, que, no dizer de Luiz Mendes de Vasconcelos, Governador de Angola em 1617, “devem ser mais os que comem que os que entregam vivos por ser esta a sua mais ordinária comida (Alfredo Felner — “Angola ” — citação de Ernesto Ennes em “As Guerras nos Palmares”).

COMO BICHOS

Escravidados, eram embarcados como bichos, “marcados e carimbados a ferro em brasa nas costas, no peito e nos braços, como gado ou mercadoria, para não se confundirem uns com os outros”,

“algemados, muitos deles presos dois a dois pelo pescoço numa dupla canga de madeira”, fazendo a viagem da Costa da Guiné a Pernambuco em 13 a 20 dias, mal alimentados e entulhados em porões infetos, sem ar e sem luz, o que ocasionava a morte de 50% a 70% deles.

“Um navio de escravos — narra Oliveira Martins — era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontoada no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens, para beber avidamente um pouco desse ar lúgubre que se escoava pela escotilha gradada de ferro. Havia lá, no seio do navio balouçado pelo mar, lutas ferozes, gritos, uivos de cólera e desespero. Os que a sorte favorecia, nesse ondear de carne viva e negra, aferravam-se à luz e olhavam a estreita nesga do céu. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes num torpor letal, ou mordiam-se desesperados e cheios de fúrias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outro quebravam-se-lhe os membros nos choques dessas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saía pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lágrimas e em imundície.”

“Quando o navio chegava ao porto de destino, numa praia deserta e afastada — continua Oliveira Martins em “O Brasil e as Colônias Portuguesas” — o carregamento desembarcava e, à luz clara do sol dos trópicos, aparecia uma coluna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rótulas chagadas, a pele rasgada, comidos de bichos, com o ar parvo e esgazeado. Muitos não se tinham em pé: tropeçavam, caíam e eram levados aos ombros como fardos.”

O sofrimento e martírio dos africanos, mercê do tráfico e da escravidão, sensibilizaram poetas da grandeza de Castro Alves e mereceram de escritores como Joaquim Nabuco imorredouras páginas de literatura política, desdobradas na ação do homem público e agitador social, ambos, o poeta e o escritor, filhos da aristocracia ao tempo dominante.

CASTIGOS E HUMILHAÇÕES

Aqui chegados, depois de viagem tão hedionda, o que encontravam os africanos eram maus tratos inomináveis, humilhações de

toda ordem que os degradavam como pessoa humana, castigos os mais terríveis, o tronco, o chicote, o açoite, trabalhando às vezes presos por correntes de ferro. As próprias mulheres “excediam os homens no requinte da barbaridade; e o negro sofria o que não sofria o cão nem o macaco, beijado e embalado nos braços das crioulas”.

A Lei de 10 de junho de 1835, positivamente hedionda, prescrevia:

“Serão punidos com pena de morte os escravos que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente, ou fizerem outra qualquer grave ofensa física a seu senhor, à sua mulher, à descendência ou ascendentes, a quem em sua companhia morar, o administrador, feitor, e às suas mulheres que com ele viverem. Se o ferimento ou ofensa física forem leves, a pena será de açoite na proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes.”

O Desembargador da Relação do Maranhão, Pontes Visgheiro, quando juiz, condenou, na base de tal lei, um escravo a 450 açoites, 50 por dia, o que levou sua proprietária, penalizada, a dar-lhe a alforria, mercê do que o tornou cidadão e o livrou do castigo mortal.

João Lúcio de Azevedo, ainda em seu livro *Épocas de Portugal Econômico*, afirma: “Houve senhor que lançou escravo na caldeira fervente ou fez passar na moenda da cana, esmagado por vingança ou castigo”.

Tais atrocidades, os levavam, a muitos africanos que sobreviviam, ao suicídio, quando não os inutilizava para o trabalho em virtude dos aleijões e das enfermidades sobrevindas com as surras atroz e o depauperamento orgânico. Frequentemente, o “capitão do mato”, empreitado para dar caça ao negro fugido, o encontrava pendido de um galho de árvore, a corda arrochando-lhe o pescoço e sustendo-lhe o corpo.

QUILOMBO DOS PALMARES

Mas os negros também se revoltavam. E porque os sabiam capazes disso é que se extremavam os senhores nos castigos cruéis que lhes infligiam, imaginando que pelo terror os manteriam sempre submetidos. Puro engano. Entre as insurreições de africanos que marcam a história da escravidão do Brasil, citam-se a de São José do Maranhão em 1772 e a do Quilombo Carlota em Mato Grosso em 1770.

Menos por ser alagoano do que pela alta significação dele, refiro mais longamente ao quilombo dos Palmares, que Oliveira Martins considera “o mais belo, o mais horóico de todos os exemplos histó-

ricos de protesto do escravo”. “É uma Tróia negra, e a sua história uma Iliada” — diz o grande escritor português.

Vale a pena sem dúvida recordá-lo. Quarenta negros da Guiné, fugidos dos castigos, fixaram-se em 1630 na Serra da Barriga, em União, Alagoas, e aí fundaram a República dos Palmares.

“Fortificaram-se. Como os romanos, raptaram as sabinas, índias e mestiças dos arredores. Principiaram por viver da razzia das plantações próximas, do saque dos fazendeiros.

Assim viviam os romanos. Palmares era o asilo dos escravos fugitivos, como também o foram Roma e os conselhos medievais. Crescendo em número, constituíram-se em sociedade; tinham um rei, o **Zümbi**, um cristianismo copiado de jesuita, e leis que foram escritas por um Numa preto. A maneira que prosperavam, abandonavam a pilhagem, fazendo-se agricultores. Lavravam e comerciavam; e os fazendeiros dos arredores, vendo-se livres do incômodo antigo de vizinhos tão hostis, tratavam agora com a cidade nascente, vendiam-lhe fazendas e armas. Assim as nações se formam, e Palmares merecia já este nome, quando, reconquistado e pacificado o norte do Brasil, o governo resolveu submeter a república (1695).

Tinha ela então quatro ou cinco milhas de circuito, porque não atingira ainda a idade em que as repúblicas se tornam conquistadoras. O recinto era fortificado por uma paliçada alta, à moda das aringas ou mocambas da África. Dentro havia as plantações, um rio com água abundante, frondosas bananeiras, campos de milho e mandioca. A população contava mais de vinte mil pessoas, das quais oito ou dez mil em armas esperavam os agressores.

Caiu a República dos Palmares destruída pelas armas portuguesas, mas caiu epicamente como uma Tróia de negros voltados à vida bárbara. Vencidos, mortos, esmagados pela força, rotas as fortificações, aberto de par em par aos invasores o ninho da sociedade nascente, os palmarinos não se submeteram, suicidaram-se. O **Zümbi** com os rotos destroços do seu exército precipitou-se do alto de um penhasco, e os cadáveres dos heróis vieram rolando despedaçados cair aos pés dos portugueses vitoriosos. Os prisioneiros, voltados à condição miseranda, suicidavam-se, trucidavam os filhos e as mulheres. E quando lhes retiraram todos os meios de se matarem, deixaram-se acabar à fome.”

CONTRIBUIÇÃO AFRICANA

O desespero, Sr. Presidente, resultava dos tratos e castigos sofridos pelos africanos, os quais eram realmente atrozes, desumanos, insuportáveis.

Havia, portanto, fatores de sobra para reduzir-lhes, aos africanos escravos, a capacidade física e a produtividade. Mas, ainda assim, eles nos deram, além da contribuição da sua cultura e do seu sangue, um extraordinário coeficiente de energia humana para o nosso progresso material, através do trabalho na agroindústria do açúcar, na mineração, no plantio e colheita do café, e mesmo em setores e misteres que exigiam maior grau de inteligência e preparo.

Em **Cultura e Opulência do Brasil**, Antonil testemunha: “Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda nem ter engenho corrente.”

Oliveira Martins, à página 53 do seu livro já citado, afirmava que “sem os negros o Brasil não teria existido e sem escravos nação alguma começou”.

Joaquim Nabuco reconhece que a África nos deu “um povo, construiu o nosso País”.

Sylvio Romero acentua que no Brasil “quem não é mestiço no sangue ou na pele o é no espirito”.

E Gilberto Freyre destaca, em seu maior livro já citado, que “na formação do brasileiro, considerada sob o ponto de vista da nutrição, a influência mais salutar tem sido a do africano, quer através dos valiosos alimentos, principalmente vegetais, que, por seu intermédio, nos vieram da África, quer através do seu regime alimentar, melhor equilibrado, pelo menos no Brasil, durante a escravidão”.

“Não seria criada a economia brasileira, não seria escrita a história da civilização brasileira — diz Artur Ramos — sem o concurso do trabalho do negro, lavrando o solo, explorando as minas, desbravando as terras virgens do Novo Mundo.”

ESCRavidÃO — ALENCAR E RUI

Diga-se, que, por incrível que pareça, brasileiros ilustres, tal José de Alencar, grande escritor e homem público, defendiam a permanência da escravidão como indispensável ao País. Contraopondo-se ao projeto da Lei do Ventre Livre, do grande Visconde do Rio Branco,

Alencar discorda do abolicionismo porque “sem a escravidão o negro não poderia viver. Para Alencar, a condição de escravo era a sua estabilidade na vida”.

“Sacrificais — clamava na Câmara dos Deputados José de Alencar para os abolicionistas — os interesses máximos da Pátria à veleidade da glória. Entendeis que libertar é unicamente subtrair ao cativo, e não vos lembrais de que a liberdade concedida a essas massas brutas é um dom funesto, é o fogo sagrado entregue ao ímpeto, ao arrojado de um novo e selvagem Prometeu.”

“Sois os heróis do exterminio, os Erostratos da Nação brasileira.”

Rui Barbosa, entretanto, batia-se pelo fim da escravidão e, finda esta, afirmava em discurso na Bahia: “Nós éramos um povo acorrentado a um cadáver: o cativo. O meio século da nossa existência nacional demarca um período de infecção sistemática do País pelas influências sociais e oficiais interessadas na perpetuidade desse regime de uma vida abraçada à podridão tumular. Agora, que o tempo acabou de dissolver essa aliança sinistra, vamos encetar a cura da septicemia cadavérica, do envenenamento do vivo pelo morto.”

NÚMERO DE ESCRAVOS

Sr. Presidente:

Em quatro séculos de tráfico, calcula-se, segundo Artur Ramos, que o Brasil recebeu entre 4 e 15 a 18 milhões de escravos. Em 1930, Roquete Pinto estimava em 5.600.000 o número de negros entre os 40 milhões de habitantes da nossa população da época, assim distribuída: brancos, 31%; mulatos, 22%; caboclos, 11%; negros, 14%; índios, 2%. Em 1959, ainda tínhamos 61,8% de brancos; 26,6% de pardos; 11,0% de negros; 0,6% de amarelos; e 0,2% de indígenas.

Se se acrescentar a esse número o dos africanos que morreram aqui, logo ao chegar, ou na longa e horrorosa travessia atlântica, pode-se fazer idéia do muito que perdeu a África em população, com o tráfico de escravos somente para o Brasil, e do muito que contribuiu para a nossa formação.

TRISTEZA

Profundamente ligados à África, como profundamente ligados a Portugal, é, pois, com imensa tristeza que assistimos à luta armada

que se trava entre Portugal, que nos descobriu e colonizou, e Moçambique, Guiné e Angola, de onde recebemos tantos dos africanos que trabalharam a nossa economia e, através da miscigenação, formaram o nosso tipo étnico. Doem-nos na própria carne as perdas e os sofrimentos decorrentes dos combates sangrentos que lá se travam, pois é gente da nossa gente que se sacrifica. Se outras nações — européias, asiáticas, americanas do norte e do sul — sofrem com tais lutas, imaginem nós, brasileiros, cujas nascentes se encontram em Portugal e na África.

PORTUGUESES NO BRASIL E NA ÁFRICA

Nos começos do Século XVI, transplantaram-se portugueses e africanos para o território brasileiro, de população rarefeita, integrada de índios nômades e avessos ao trabalho. E portugueses e africanos se erigiram depois em baluartes da nossa Independência, ao lado dos brasileiros descendentes deles e dos autóctones.

Ainda no Século XV foram os portugueses para a África, e a encontraram povoada, com uma população, cuja cultura datava de milênios, o “negro — como diz Gilberto Freyre — superior ao índio e até ao português, em vários aspectos de cultura material e moral. Superior em capacidade técnica e artística”.

Espalhado por várias partes do mundo, Portugal, a esse tempo com população de cerca de um milhão e meio de habitantes, não dispunha de elementos humanos suficientes para expandir-se nas novas terras que descobria. E Angola, Moçambique e Guiné, além de vítimas do tráfico, não se povoaram de europeus e longo tempo passaram num impiedoso marca-passos em matéria de progresso.

ACELERAR A HISTÓRIA

Agora, também, pleiteiam, como o Brasil há 150 anos, a sua independência. Reconheçamos-lhes o direito a tal aspiração, que defendem ainda com mais razões, porque — além de Portugal não ter realizado na África a mesma obra que no Brasil, e a população autóctone de lá ser muito maior do que a indígena que aqui encontramos —, os tempos são outros, o Mundo moderno já condenou irreversivelmente o colonialismo. Realmente, a autodeterminação dos povos é hoje objetivo universal. Fez-se a divisão da África em 1877 mas de lá para cá, depois das duas grandes guerras mundiais, tantos acontecimentos se

verificaram, tanta mudança ocorreu, que o colonialismo se tornou, de fato, um anacronismo.

E se Portugal, como Estado-Membro da ONU, precisa submeter-se às exigências da Carta de São Francisco, precisa também, de outro lado, atender à História, a cuja evolução tanto serviu. Nos velhos tempos, foi ele pioneiro — pioneiro da conquista dos mares, pioneiro das descobertas —, e não é possível que agora, nos novos tempos, adote posição de retardatário, a querer parar inutilmente a História quando todos procuram acelerá-la.

Se a França, Bélgica, Holanda, Itália, Alemanha e o próprio Império Britânico, tão amplo que nele “nunca o sol se escondia”, aceitaram o princípio da autodeterminação dos povos, submeteram-se às determinações da Carta e aquiesceram na independência dos seus territórios, é realmente estranho e incompreensível que Portugal se mantenha intransigentemente contra a emancipação de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde.

FIEL AO PASSADO

Declararam Salazar, há alguns anos, e, mais recentemente, quando Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, o Sr. Rui Patricio que as fronteiras do Brasil se estendem à Europa e à África, até onde vão os territórios portugueses, o que significa a nossa identificação com o seu País. Podemos, então, como amigos e como interessados no assunto, dizer com autoridade que aspiramos a ver todos esses territórios com a independência que nós alcançamos há século e meio, e que esperamos que Portugal considere melhor a situação e acolha os nossos apelos e os do Mundo. A História nos ensina que são os interesses do País na projeção do futuro que hão de conduzir e orientar aqueles que dispõem temporariamente do Poder. E os interesses de Portugal não coincidem com a resistência à História e o que requerem é o respeito às suas determinações, vale dizer que o interesse de Portugal está em ser fiel a ela, o que significa ser fiel a si mesmo, ao seu passado pioneiro e ao seu futuro.

Ademais, os africanos lutaram de armas nas mãos, na Segunda Grande Guerra Mundial, pela libertação das Nações colonizadoras, e é justo que, finda a guerra, vitoriosos, como seus senhores, também se julguem no direito de se tornar independentes.

POSIÇÃO DO BRASIL

Leopold Senghor, Presidente da República do Senegal, homem de Estado e homem de letras, assim se exprimiu ao visitar o Brasil há alguns anos:

“Penso que o Brasil tem um grande papel na solução da independência das colônias portuguesas. Portugal e Brasil poderiam estabelecer uma espécie de comunicado, em cujos quadros aquelas colônias teriam outorgada a sua independência.”

Srs. Senadores:

Creio falar em nome do povo e do Governo brasileiros ao dizer que Portugal nos tem a seu lado para realizar esses ideais.

Somos uma sociedade multiracial que geográfica, histórica e etnicamente se liga a Portugal, à África e até mesmo à Ásia. Somos o único País do mundo em tal situação, o que nos dá condições de relacionamento com países euro-afro-asiáticos e aumenta nossa responsabilidade perante o Mundo.

No caso das colônias portuguesas, temos por igual interesses a defender: os valores portugueses que lá estão também aqui se encontram, e os valores africanos compuseram a nossa infra-estrutura.

Por outro lado, se o Brasil está decidido, como sempre o afirma, a prestigiar a ONU, não pode distanciar o ato que hoje pratique da palavra que empenhou, e tomar atitude divergente ou ser omissivo quando se trata de cumprir dispositivo da Carta de São Francisco.

OPINIÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Sobre o assunto, recorro a velhos recortes de jornais brasileiros que espelham a nossa opinião pública, há vários anos já formada. Eis o que disse o **O Estado de São Paulo** em 24-4-61:

“A luta pela libertação de Angola — tal como acontecerá amanhã na Guiné e em Moçambique — integra-se no processo de emancipação do Continente Africano. Nenhuma força, nenhuma promessa, nenhuma negociação política poderá deter os homens que a desencadearam antes de atingido o objetivo que perseguem: a independência. A questão está colocada em termos irreversíveis. Para o Brasil ignorar essa realidade equivaleria voltar as costas à História.”

E o **Jornal do Brasil**, do Rio:

“Urge que Portugal compreenda a realidade. Nada lhe aproveitaria que o Brasil se dispusesse a enfrentar a seu lado a luta suicida contra o fluxo das forças da História. O Brasil, que pode ajudar a Portugal como vem ajudando, é um Brasil forte, prestigiado, respeitado na comunidade latino-americana, e não um Brasil isolado, marcado pelo ferrete da causa colonialista, um Brasil resignado a perecer ao lado dos portugueses na luta inglória pela sobrevivência do instituto da escravidão entre os Estados. O nosso País tem excelentes condições para ser o mediador entre Portugal e os países africanos, se for possível uma abertura pacífica para a solução do problema colonial português, através da evolução tranqüila de Angola, Moçambique e Guiné Portuguesa para a autonomia. É nessa estrada segura que deveremos caminhar unidos.”

“Que acene Portugal para as colônias africanas com uma esperança de independência, e as portas estarão abertas para a constituição de uma futura comunidade, que seja um grupo de nações livres e orgulhosas de suas raízes lusitanas.”

COLABORAÇÃO

Sr. Presidente:

Longamente discorri sobre a situação de Portugal nas suas relações com as colônias da África e com o Brasil, na sua projeção histórica e nas suas repercussões atuais, assim como referi sua posição na ONU, cuja Carta não se julgou obrigado a cumprir na parte das exigências que faz aos países administradores de territórios não-autônomos.

Narrei fatos passados para melhor compreensão do presente. Minhas considerações constam do relatório que meus companheiros do Congresso Nacional, integrantes da delegação brasileira à XXVIII Assembléia-Geral das Nações Unidas, me incumbiram de fazer, concluído em março último. Quando preparava dito relatório, surgiu o livro do General Antonio de Spínola, e, em decorrência dele, explodiu o movimento armado que derrubou o regime há 46 anos vigorante em Portugal.

Quais os rumos que tomará esse país amigo? Não sabemos. Sabemos, no entanto, Sr. Presidente, que a raiz do movimento que explodiu em Lisboa está na África, no empenho do povo português em parar com a luta armada que ali se trava.

Brasileiros, acompanhamos com profunda emoção e interesse os acontecimentos de Portugal, dispostos a dar-lhe toda colaboração na busca da melhor solução para o seu futuro.

Senado Federal



SEN00020219